



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DA  
FIGUEIRA DA FOZ**

**ATA N.º 9/2017  
SESSÃO ORDINÁRIA  
DE 20-12-2017**

*“Nos termos do art.º 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 9 da Sessão Ordinária de 20-12-2017

**LOCAL** - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

**DATA** -20 de dezembro de 2017-----

**INICIO** - Quinze horas e vinte minutos horas-----

A sessão iniciou-se com a presença de:-----

**PRESIDENTE** - José Duarte Pereira..... PS

**1º SECRETÁRIO** - Adelino da Costa Pinto..... PS

**2ª SECRETÁRIA** - Ana Margarida Pinto da Cunha..... PS

**MEMBROS** - Maria Margarida de Oliveira Monteiro Fontoura .....PSD

Francisco Nuno Costa de Melo Biscaia .....PS

Manuel António Fernandes Domingues .....PSD

José Fernando Guedes Correia .....PS

Paulo Jorge Martinho Pinto .....PSD

Maria Isabel Cardoso Guardão Tavares .....PS

Lúis Manuel Mendes Ribeiro .....PS

Nelson César dos Santos Fernandes .....CDU

Maria Isabel Gaspar Ferreira de Sousa .....PSD

Andreia Manuela Dias dos Santos Garcia .....PS

Teotónio Paulo de Jesus Cavaco .....PSD

Christopher Joseph Maia Oliveira .....BE

Mário João Menezes Paiva .....PS

Manuel Fernando Rascão Marques .....PSD

António Simões de Jesus .....PS

Adelaide Sofia Ferreira Carraco dos Reis .....PS

Leila Maria Fidalgo Ferreira .....PSD

Victor Manuel dos Santos Madaleno .....PS

Agostinho Manuel Pereira da Cruz .....CDU

Fausto Fernando Santos Loureiro .....PS

Pedro Fernando Teixeira Alves Macedo .....PSD

Maria Bebiana Rafael Sampaio Marques .....PS

Tiago Patrício Cadima Jorge .....PSD

José Augusto Fernandes Mateus .....PS

### **PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA**

**(Alhadas)** Jorge Manuel Bugalho da Silva ..... PS

**(Alqueidão)** Clarisse da Silva Ferreira Oliveira ..... PS

**(Bom Sucesso)** Carlos das Neves Batata ..... INDEPENDENTE



(Buarcos e São Julião)	José Manuel Matias Tavares .....	PS
(Ferreira-a-Nova)	Susana Maria Rodrigues Oliveira Monteiro .....	PS
(Lavos)	Maria Lucília dos Santos Pedrosa Marinho da Cunha .....	PS
(Maiorca)	Rui Pedro Pinto Ferreira .....	PS
(Marinha das Ondas)	Manuel da Conceição Rodrigues Nada .....	PS
(Moinhos da Gândara)	Célia Catarina Querido Oliveira .....	PSD
(Paião)	João Paulo Gonçalves Pinto .....	PS
(Quiaios)	Maria Fernanda Marques Lorigo .....	PS
(São Pedro)	António Manuel dos Santos Salgueiro .....	PS
(Tavarede)	Fernando António Martins Lopes .....	PS
(Vila Verde)	Vítor Manuel Gonçalves Alemão .....	PS

Após verificação do quórum, deu-se início à sessão.-----

#### SUBSTITUIÇÕES

João Raul Henriques Sousa Moura Portugal por José Augusto Fernandes Mateus, Maria Adelaide Gaspar Gonçalves por Nelson César dos Santos Fernandes, e Silvina da Silva Fonseca Anadio de Queiroz por Agostinho Manuel Pereira da Cruz.-----

#### JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

João Raul Henriques Sousa Moura Portugal, Maria Adelaide Gaspar Gonçalves, e Silvina da Silva Fonseca Anadio de Queiroz.-----

#### A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### 1.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DE 28 DE ABRIL, 20 DE OUTUBRO E 24 DE NOVEMBRO, TODAS DE 2017

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Coloco à votação a aprovação das atas das sessões de 28 de abril, 20 de outubro e 24 de novembro, todas de 2017."-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Victor Santos Madaleno, Susana Oliveira Monteiro, Fernanda Marques Lorigo, João Paulo Pinto, António Santos Salgueiro, Luis Mendes Ribeiro, Fausto Santos Loureiro, Jorge Bugalho Silva, e Mário Menezes Paiva, e do Partido Social Democrata, Isabel Gaspar Sousa, deliberou:-----**

**1 - por maioria, com doze votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata e Coligação Democrática Unitária, dezanove abstenções dos membros do Partido Socialista José Fernando Correia, Andreia Santos Garcia, António Simões Jesus, Adelaide Carraco Reis, Bebiana Sampaio Marques, Clarisse Silva Oliveira, Lucília Marinho Cunha, Rui Pinto Ferreira, e Fernando Martins Lopes, do Partido Social Democrata, Maria Margarida Fontoura, Manuel Fernandes Domingues, Paulo**



Martinho Pinto, Manuel Rascão Marques, Leila Fidalgo Ferreira, Pedro Alves Macedo, Tiago Cadima Jorge, e Célia Querido Oliveira, do Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, por não terem estado presentes na mesma, e sem votos contra, aprovar a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de abril de 2017;-----

2 - por maioria com vinte e oito votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata Bloco de Esquerda e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, três abstenções dos membros do Partido Socialista, José Augusto Mateus, e da Coligação Democrática Unitária, Nelson Santos Fernandes e Agostinho Pereira da Cruz, por não terem estado presentes na mesma, e sem votos contra, aprovar a ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 20 de outubro de 2017;-----

3 - por maioria com vinte e oito votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata Bloco de Esquerda e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, três abstenções dos membros do Partido Socialista, José Fernando Correia, e da Coligação Democrática Unitária, Nelson Santos Fernandes e Agostinho Pereira da Cruz, por não terem estado presentes na mesma, e sem votos contra, aprovar a ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 24 de novembro de 2017.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

**NELSON SANTOS FERNANDES** apresentou a seguinte declaração de voto: "Eu abstive-me porque apenas recebi a ata de 20 de outubro de 2017 ontem e não tive tempo de a ler."-----

#### 1.2 - LEITURA DO EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

**SEGUNDO SECRETÁRIO** deu nota de todo o expediente e correspondência recebida, designadamente:-----

- Convites de diversas coletividades para os respetivos aniversários e eventos por elas promovidos, onde a Assembleia Municipal se fez representar:-----

- Mensagens de Boas Festas de diversas entidades e retribuição das Mensagens natalícias desta Assembleia Municipal;-----

- Convites do Presidente da Câmara para:-----

- uma exposição do cenógrafo José Manuel Castanheira, intitulada "Cenografia", no Centro de Artes e Espetáculos, seguida de uma tertúlia abordando o tema "Arquitetura Efémera";-----

- a Inauguração exposição "O melhor que eu fiz desde quando nasci -Obras Gráficas



- de Alfredo Pinheiro Marques";-----
- a Inauguração Exposição " Reserva da Família - Manuel Filipe;-----
  - uma reunião com o Ministro da Agricultura Capoulas Santos onde entre vários temas foi tratado o Emparcelamento do Vale do Pranto;-----
  - a inauguração da 3ª edição do Jardim do Natal da Figueira da Foz;-----
  - o Jantar de Natal.-----
- Convites conjuntos:-----
- do Município em parceira com a Associação Figueira Sal e os "Amigos de Armazéns de Lavos", no Viveiro da Salina Municipal do Corredor da Cobra «A Despesca», uma iniciativa que pretende recriar a tradição da pesca nos viveiros;-----
- Convites de:-----
- do Município de Viseu para o evento VISEU ABRAÇA: vamos ajudar as vítimas dos incêndios na região;-----
  - da Junta de Freguesia de Lavos para o Concerto de Natal na Igreja Matriz de Lavos;-----
  - Pateo das Galinhas - Teatro de Bico para a segunda edição do evento SETE SENTIDOS, dedicado ao Teatro e à Música;-----
  - Centro de Cultura e Desporto do Município da Figueira da Foz para o tradicional Magusto de S. Martinho;-----
  - Figueira Cidade Saudável - Programa Municipal divulgando o Programa "Novembro - Mês da Diabetes" 2017
  - Associação Figueira com Sabor a Mar, para o evento doceiro, "2.ª Edição do Figueira Doce Figueira";-----
  - Clube Ornitófilo da Figueira Foz para a 20.ª Expoaves da Figueira Foz;-----
  - Pateo das Galinhas - Teatro de Bico para o teatro «O mistério do mundo é do tamanho disto»;-----
  - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Figueira da Foz para uma Homenagem ao Eng.º Moreira dos Santos;-----
  - Grupo de Instrução e Sport para o Jantar de Natal;-----
  - Sociedade Boa União Alhadense, para um Concerto de Natal;-----
  - The Navigator para um almoço no âmbito dos «Encontros The Navigator Company»
  - Incubadora de Empresas da Figueira da Foz para a cerimónia de lançamento oficial da Incubadora do Mar & Indústria;-----
  - Grupo Coral David de Sousa para o seu Concerto de Natal;-----
  - Associação Musical União Filarmónica Maiorquense para um Concerto de Natal na



Igreja Matriz de Maiorca;-----  
- Águas da Figueira, S.A. para um almoço de Natal.”-----  
**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**2 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à cidadã Maria Teresa Ferreira.-----

**MARIA TERESA FERREIRA:** “Exm.º Presidente da Assembleia Municipal, Exm.º Presidente da Câmara da Figueira da Foz, Senhores Vereadores, Senhores Deputados Municipais, Comunicação Social, Público presente.-----

No que se refere ao assunto que me traz hoje aqui, a requalificação do Cabedelo, queremos que fique bem claro que somos a favor da melhoria do Cabedelo, mais iluminação, mais trato nos caminhos pedonais, mais e melhores estacionamento, mais limpeza. Só gostaríamos de saber porque é que o Campismo tem de estar fora disso tudo, na visão da Câmara Municipal da Figueira da Foz.-----

Para começar esta minha intervenção, tenho de contextualizar o aparecimento do Parque de Campismo Foz do Mondego, porque para se conhecer a essência de um lugar, convém conhecer a sua história!-----

Há mais de 30 anos, muitas pessoas por questões monetárias, por motivos de saúde, por a Figueira da Foz ser conhecida como uma zona com muito iodo, pelo gosto pela pesca, pelos desportos ligados ao mar, ou simplesmente pelo gosto desta linda cidade, começaram a juntar-se na praia do Cabedelo praticando «campismo selvagem». Devido a todos estes fatores, em 10 de setembro de 1988 oficialmente foi criado um Parque de Campismo, para todos os que ali passavam férias, tivessem um lugar digno e com isto atrair mais campistas nacionais e internacionais. O que é facto é que este entusiasmo pelo Cabedelo foi crescendo, sendo o Parque de Campismo da Figueira da Foz que tem durante o ano uma ocupação superior aos outros três Parques existentes no Concelho da Figueira da Foz. Aliás, falando de um dos assuntos da ordem do dia do Concelho, as recentes superfícies comerciais, relembro ao Senhor Presidente da Câmara que são estas pessoas, os campistas, que também ajudam no comércio existente, tanto no centro da Figueira da Foz como da Cova Gala.-----

Sem qualquer melhoramento até à data, por parte da Câmara Municipal da Figueira da Foz, nas épocas das tempestades, sim, muitas vezes, nós campistas abrimos à mão um caminho entre as pedras depositadas pelo mar na estrada de acesso ao Cabedelo, porque nem a Câmara da Figueira nem a Junta de Freguesia se preocuparam verdadeiramente com isso!-----

Depois destes anos todos no esquecimento, agora que o Cabedelo está mais atrativo,



vem o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz e a sua equipa, de uma forma cruel, maldosa, prepotente e autoritária, correr com quem sempre cá esteve, e já somos três gerações de campistas, como se fossemos a «escumalha» do Cabedelo.-----

Somos ricos, pobres, remediados, muitos formados, e principalmente com valores, mas isso não conta nada, todos temos uma coisa em comum, gostamos de campismo, adoramos receber gente de fora e acima de tudo, gostamos da Figueira da Foz.----

Acabo entregando a petição, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, petição esta que continua a recolher assinaturas e sublinho que foi assinada por inúmeras pessoas, nomeadamente, a assinatura de uma ex-deputada da Assembleia da República do Partido Socialista, Dr.ª Teresa Coimbra.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à cidadã Cristela Mendes Costa.-----

**CRISTELA MENDES COSTA:** “Exm.º Presidente da Assembleia Municipal, Exm.º Presidente da Câmara da Figueira da Foz, Senhores Vereadores, Senhores Deputados Municipais, Comunicação Social, Público presente.-----

O meu nome é Cristela Costa, sou sócio-gerente da Surfing Figueira, a escola mais antiga da Figueira da Foz e uma das mais antigas de Portugal. Hoje estou aqui para falar da reabilitação do Cabedelo. Tenho a necessidade de o fazer por sentir dúvidas, confusão e exclusão.-----

Em primeiro lugar, gostaria de entender como é que existe uma reabilitação para o Cabedelo promovida pela Câmara Municipal da Figueira da Foz sem ter sido feita uma abordagem às pessoas com negócios no local.-----

Em segundo lugar, gostaria de entender porque não existe acesso à informação detalhada sobre o projeto. Pergunto-me se apenas será facultado quando as obras se iniciarem. A Surfing Figueira não é uma associação, não recebe apoios financeiros, logo precisa de se organizar e planear.-----

Senhor Presidente, da pouca informação que tenho sobre esta reabilitação é difícil entender como é que uma via de acesso passa por um Café acabado de construir e uma Escola de Surf, quando existem outras soluções. Não entendo porque é que um Parque de Campismo não pode ser reabilitado e não entendo a redução de estacionamento, quando o estacionamento é um dos problemas do Cabedelo.-----

Para quem é direcionado este projeto? Eu, bem como outras pessoas, arriscamos com negócios na margem Sul e mesmo não existindo condições acreditámos, contribuindo assim para o desenvolvimento do local. Essas pessoas têm nome e merecem a sua atenção e não o desprezo que têm vindo a sentir.-----



Senhor Presidente não estou contra a reabilitação pois foram anos de esquecimento do Cabedelo, estou sim contra a forma como está a ser conduzido todo este processo. Obrigado e Boas Festas.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Este projeto foi apresentado publicamente em junho ou julho para esclarecimento da população e esteve em discussão pública. Foi suficientemente divulgado, merece o apoio da Junta de Freguesia, foi sufragado em sede desta Assembleia Municipal.-----

A preocupação do Município é para com toda a comunidade local e os visados.-----

O projeto tem como razão justificativa a requalificação de todo o espaço. Como sabe, no âmbito dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano as cidades podem-se candidatar à requalificação dos espaços degradados.-----

Aquele é um espaço urbano, toda a zona é um espaço urbano de praia e, nessa perspetiva, a autarquia apresentou aliás 04 projetos previamente submetidos à Câmara e Assembleia Municipal.-----

O do Cabedelo tem por base a degradação de toda a envolvente, como sejam os espaços dos antigos estaleiros e os edifícios abandonados e degradados. Os acessos que no fundo contrariam a própria morfologia local, porquanto, aquela duna sendo ela artificial e assentando sobre um paredão de proteção do Porto Pesqueiro da Figueira da Foz, também ela se está a degradar, bem como, a Praça assente sobre uma zona de aterro. Merecia uma intervenção e o projeto foi de valorização do espaço, no sentido de dar o máximo de utilidade pública a toda aquela zona.-----

O Parque de Campismo não é propriamente um projeto estimado pelos figueirenses e pela comunidade local, pois as pessoas sentem que o espaço pode e deve ser partilhado pelos utentes e pela população que ali ocorre.-----

Daí que este projeto já foi aqui aprovado e a ser submetido ao Tribunal de Contas para fiscalização e visto, está devidamente sustentado e financiado, beneficiando em muito o espaço urbano da cidade, o espaço de zona urbana de praia, a favor de todos.-----

E foi isso que sustentou e justificou a aprovação e homologação da candidatura do Município da Figueira da Foz. Pretende-se valorizar o espaço, construir uma Praça naquele aterro, que vai ser recuado por estar sobre a praia conflituando com o avanço das águas do mar, e um aproveitamento de todo o espaço com parqueamentos, por forma a tornar o espaço um pouco mais apetecível, à semelhança de Troia.----  
Embora o público se ria da minha ambição, ela é legítima e eu estou a trabalhar





em prol do povo da Figueira da Foz.-----  
Uma das questões suscitada no âmbito desta apreciação foi precisamente a existência do Parque de Campismo. Considerava-se que o Parque de Campismo com a sua configuração atual é conflituante com este objetivo. Aliás, ele é de base conflituante, porque como aqui foi referido ele nasce de um «campismo selvagem». Foi inaugurado em 1989, tem um prazo de validade previsto até ao final deste ano. Perguntou-se à Administração do Porto da Figueira da Foz qual era o prazo da concessão, e este é coincidente com os objetivos da autarquia.-----  
Não vejo grande vantagem em prol da cidade e em prol do espaço na manutenção do Parque de Campismo do Cabedelo.-----  
No projeto do Município, o Parque de Campismo não está integrado nem tem de ser integrado.-----  
Auscultou-se a Administração do Porto da Figueira da Foz no sentido de se saber se havia hipótese de requalificar também aquele espaço, e dado a concessão terminar no final deste mês, foi-nos autorizada essa possibilidade. Poderá haver uma fase de transição e por isso estamos a prever que o Parque de Campismo se possa manter a título meramente precário, com prorrogações de 03 em 03 meses, pois enquanto não ocuparmos aquele espaço com o projeto de requalificação também não se vê óbice à sua manutenção. Nesta primeira fase apenas vamos proceder a um mero reordenamento de algumas estruturas, nomeadamente, esta do Surfing da Figueira e outras por estarem no seguimento do espaço do projeto.-----  
Não há aqui nenhum direito adquirido, as pessoas não adquiriram direitos, não há posse, não há propriedade, nem foi gerada qualquer tipo de expectativa. A expectativa era no fundo coincidente com o prazo de concessão e, mesmo assim, à revelia daquilo que é uma regra de exploração de um Parque de Campismo.-----  
Por outro lado, a Figueira da Foz tem oferta suficiente em termos de campismo. Existem vários Parques de Campismo na nossa cidade. Se se aceitassem todas estas situações, estaríamos reféns da ocupação sucessiva dos espaços de maior dignidade e que devem reverter a favor duma utilidade pública otimizada.-----  
O projeto para o Cabedelo foi apresentado nessa perspetiva, estando o executivo ciente e confiante de estar a fazer o melhor pela Figueira da Foz.”-----

**3 - ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**

**A - VOTO DE CONGRATULAÇÃO A JOÃO ARMANDO GONÇALVES, PELA SUA DISTINÇÃO COM A ORDEM DO INFANTE D. HENRIQUE CONCEDIDA PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----



**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** "João Armando Pereira Gonçalves, nascido a 19.09.1963, na Figueira da Foz, academicamente Licenciado em Engenharia Civil pela Universidade de Coimbra, Mestrado em Engenharia Civil, com especialização em Engenharia Urbana pela mesma Universidade e Doutoramento em Engenharia Civil, na área de Ordenamento do Território e Ambiente, pela Universidade do Porto, desempenha profissionalmente as funções de Professor-adjunto no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, sendo também Investigador no Centro de Investigação do Território, Transportes e Ambiente (CITTA) das Universidades de Coimbra e Porto.-----  
Foi Assessor para a área do Urbanismo e do Ordenamento do Território na Câmara Municipal da Figueira da Foz, Assistente Convocado a tempo parcial na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (1995-97) e Diretor de Obra, de Produção, Manutenção e Fiscalização na indústria da construção.-----  
Entre 2010 e 2017 Vereador não-executivo da Câmara Municipal da Figueira da Foz, foi Presidente do maior movimento de juventude do mundo, que congrega mais de 50 milhões de membros, distribuídos por cerca de 200 países e territórios, o Comité Mundial da Organização Mundial do Movimento Escutista (OMME), entre 2014 e 2017, já que é Escuteiro desde 1976, e dirigente escuteiro desde 1986 (membro da Chefia Nacional do Corpo Nacional de Escutas (CNE) durante 7 anos, esteve envolvido no lançamento de processos-chave da associação relacionados com a renovação pedagógica, o planeamento estratégico, a participação dos jovens e a educação global).-----  
Foi Diretor do Projeto Roverway2003, o qual reuniu em Portugal, durante 10 dias, 3000 jovens, entre os 16 e os 22 anos, vindos de toda a Europa para uma atividade pioneira, centrada no envolvimento comunitário, no desenvolvimento pessoal e no diálogo internacional.-----  
No âmbito do seu trabalho (de mais de 12 anos) nos órgãos europeu e mundial da Organização Mundial do Movimento Escutista, visitou mais de 60 países, promovendo a unidade da organização e os valores e práticas que lhe estão subjacentes como veículo de educação não-formal: a paz, o humanismo, o diálogo, a colaboração sem fronteiras, o Serviço ao próximo e a cidadania ativa.-----  
Como é do conhecimento de todos, no passado dia 06.12.17, Sua Excelência o Presidente da República, Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, condecorou com a Ordem do Infante D. Henrique, a qual tem como objetivo «distinguir quem houver prestado serviços relevantes a Portugal, no País e no estrangeiro, assim como serviços na expansão da cultura portuguesa ou para conhecimento de Portugal, da sua História



e dos seus valores», o primeiro português a liderar esta tão significativa estrutura internacional, que trabalha «para a construção de um mundo melhor», tendo destacado os «relevantes serviços prestados» pelo movimento escutista «a Portugal».

Nestes termos, os Deputados Municipais eleitos pelo Partido Social Democrata propõem que a Assembleia Municipal da Figueira da Foz delibere:

- Aprovar um Voto de Congratulação a João Armando Gonçalves, pela honra concedida a este exemplar cidadão figueirense, distinção que a todos nos alegra;
- Enviar a deliberação desta Assembleia Municipal ao homenageado e respetiva família.

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.

**NUNO MELO BISCAIA:** "O Grupo municipal do Partido Socialista apoia, associa-se e congratula-se com este voto."

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia e Fernanda Marques Lorigo, deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação a João Armando Gonçalves pela sua distinção com a Ordem do Infante D. Henrique concedida pelo Presidente da República, subscrito pelos deputados municipais do Partido Social Democrata e ao qual se associaram os membros do Partido Socialista.**

**Deliberação aprovada em minuta.**

#### **B - PARQUE DE CAMPISMO DO CABEDELLO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Tiago Cadima Jorge.

**TIAGO CADIMA JORGE:** "Senhor presidente João Ataíde, inicio a intervenção devido às declarações por si proferidas, onde disse, que o espaço onde se encontra o parque de campismo Foz do Mondego, «é um espaço demasiado nobre para estar alocado a parque de campismo» - estas foram as suas declarações.

Com esta intervenção despropositada e algo «Xenófoba» o que o senhor transmitiu aos cerca de 50.000 associados da federação foi, de que não eram bem-vindos à Figueira da Foz.

Além disso, também não compreendo o planeamento efetuado por V.Ex.<sup>a</sup> em torno da Área de Reabilitação Urbana do Cabedelo. Parece-me mais um "keystudy" em como fazer tudo mal.



Os senhores começaram a casa pelo telhado, nomeadamente, terem permitido que Administração do Porto da Figueira da Foz construísse um muro de betão com vedação no valor de cerca de 70.000€, que agora não terá qualquer tipo de utilidade.----  
É simplesmente Fantástico! Culminando com a vossa autorização ao espaço sweet que, notem bem, «tem de ser deslocalizado» pois a estrada projetada passa onde V.Ex.ªs permitiram a instalação dessa estrutura que agora terá custos para o contribuinte. E pergunto, para onde vai o sweet?-----  
Quanto custa aos contribuintes este erro de planeamento por parte da Câmara Municipal da Figueira da Foz?-----  
Já agora, o Busto do Mestre Mário Silva? Continua...-----  
Qual é a alternativa para a continuidade do campismo (Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal) no Cabedelo?-----  
Deixo a pergunta de 1 Milhão de dólares...-----  
Afinal, para quem e que interesses se encontram por trás da reabilitação do cabedelo? Quem são os investidores?-----  
Continuando...ao longo destes 29 anos foi a Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal que garantiu a segurança e a vigilância da praia, aliás os únicos a garantir essa segurança e vigilância aos banhistas, surfistas e campistas. Foi também esta instituição que assim que se deu a tragédia do Olívia Ribau lá estava de portas abertas para acolher os familiares das vítimas do naufrágio. A paga vê-se nas palavras do Exm.º Presidente de Câmara «o Cabedelo é um espaço demasiado nobre» para um Parque de campismo! Disse!-----  
O projeto da Área de Reabilitação Urbana aprovado na Assembleia Municipal, enquanto órgão fiscalizador, não é aquele que o Presidente da Câmara está, agora, a levar por diante.-----  
Quer-me parecer a mim e o deputado municipal Manuel Fernandes Domingues também já o referiu, estar aqui em causa apenas e só a retirada do Parque de Campismo, porque não ouvi ainda uma palavra quanto à iluminação da Praia do Surf. Já agora gostaria de ouvir o Presidente da Câmara sobre esta questão.-----  
A cidadã Cristela Costa falou da Surfing Figueira, mas tanto quanto sei, a Surfing Figueira tem contratualizado estar no local pelo menos durante mais três anos. Dado nada terem dito à empresa, pergunto como irão agora informar a senhora que, se calhar, no próximo Verão terá de sair, não obstante ter um contrato para mais três anos.”-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Mário Menezes Paiva.-----



**MÁRIO MENEZES PAIVA:** "O deputado municipal Tiago Cadima Jorge colocou as suas dúvidas, as quais serão coincidentes com as das pessoas presentes nesta sala.--- Porém também coloco uma pergunta do milhão de dólares ao deputado municipal Tiago Cadima Jorge: não poderá haver porventura aqui um conflito de interesses. Estará o deputado a usar da palavra para defender os interesses municipais ou os interesses pessoais?"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Tiago Cadima Jorge.-----

**TIAGO CADIMA JORGE:** "Em defesa da honra responderei ao deputado municipal Mário Menezes Paiva.-----

Já solicitei à Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal a rescisão do meu contrato, portanto, nessa matéria o deputado municipal Mário Menezes Paiva pode ficar descansado.-----

Mas já agora poderá responder e explicar a esta Câmara e Assembleia Municipal a sua opinião sobre a nomeação do sobrinho do Presidente da Câmara Municipal, ou da filha de um secretário ou de um elemento da Junta de Freguesia de Taveiro, para trabalhadores Município, sem qualquer tipo de concurso público."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Mário Menezes Paiva.-----

**MÁRIO MENEZES PAIVA:** "Teria muito gosto em responder a todas as questões colocadas pelo deputado municipal Tiago Cadima Jorge, se as souber responder...----- Mas a única questão que coloquei e fez o deputado municipal Tiago Cadima Jorge ficar tão nervoso é muito simples. Tendo o grupo municipal do Partido Social Democrata tantos elementos, poderia ter sido outro colega seu a falar deste assunto dada a situação do deputado municipal Tiago Cadima Jorge."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Tiago Cadima Jorge.-----

**TIAGO CADIMA JORGE:** "Talvez pudesse ter sido outro elemento do grupo municipal do Partido Social Democrata a levantar esta questão, mas não iria conseguir ficar de consciência tranquila, porque conheço a maior parte das pessoas dentro desta sala há muitos e bons anos, e iria sentir um enorme arrependimento se hoje não tivesse usado da palavra."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Sou responsável pelo executivo municipal e respondo pelos atos e propostas do mesmo, e não prescindo de esclarecer tudo o que tenha de ser esclarecido.-----

Também começo pela defesa da honra. Foi aqui dito que o meu sobrinho tinha sido contratado, com vínculo e sem prévio concurso público.-----



Todos os familiares, os meus diretamente e os de todas as pessoas ligadas a mim, poderão exercer funções nesta Câmara desde que tenham mérito e competência para o efeito. Não os poderei beneficiar nem prejudicar em nada.-----

O meu sobrinho concluiu um Mestrado com 19 valores em arquitetura industrial. Fez um extenso estudo de 300 páginas sobre o Cabo Mondego.-----

Entendeu a equipa a quem a Câmara Municipal delegou a competência para promover a candidatura à classificação daquele espaço como espaço UNESCO, dever contratar a sua assessoria por um ano, neste momento a terminar, para poder usar todo o trabalho por ele desenvolvido ao longo de dois/três anos de estudo.-----

Colocaram-me a questão, obviamente dizendo não prescindirem daquela colaboração e eu entendi não dever prejudicar a candidatura em curso e contratar os seus serviços pelo tempo absolutamente necessário.-----

E outra forma e sob pena de violação flagrante dos direitos de autor, a equipa não poderia usar o seu estudo e o seu trabalho. Assim o entendeu a Comissão Técnica e achei não dever por uma questão de preconceito fazer qualquer reserva. Está devidamente fundamentado, não há qualquer tipo de conflito de interesses.-----

Aliás, esta contratação de serviços foi extremamente útil à consolidação da nossa candidatura à classificação do espaço do Cabo Mondego como Geoparque.

Lamento o uso deste tipo de argumentação no exercício da nossa democracia, quando não se tem qualquer fundamentação de ordem legal ou ética, porque para além da lei movemo-nos também por conceitos de ética e de deontologia.-----

O muro pela Administração do Porto da Figueira da Foz foi construído para sustentar o avanço das águas e o derrube das areias e numa situação que se repete há dois ou três anos. Implica um acréscimo até de defesa e por isso a Câmara apresentou um projeto de requalificação do espaço, com uma via alternativa a cerca de 20 m. E essa área tendencialmente ocupada pelo derrube das areias e pelo avanço das águas do mar deverá ser uma Duna secundária, também ela artificial, para proteção daquela zona no âmbito das políticas de combate à erosão costeira ou da defesa e proteção de bens.-----

Sobre o Swell julgo que a proprietária já foi recebida pelos Vereadores. Obviamente, o Swell antecedeu este propósito e a apresentação do projeto do Município à Administração do Porto da Figueira da Foz, todavia, tal não quer dizer que também no âmbito da estratégia definida para aquele espaço, o investimento não seja protegido. Esse sim, tem uma proteção legítima no âmbito da concessão conferida e terá de ser enquadrado no projeto.-----



O busto do Mestre Mário Silva também terá de ser enquadrado.-----  
Agora, à sugestão de flagrante negociata, uma coisa também mais ou menos arcana, oculta, respondo não haver nenhum negócio por detrás deste projeto. Há sim a potencialização de um espaço. Haverá, oportunamente, a possibilidade de se lançar um concurso público e quando tal ocorrer será apenas e tão só para o previsto no projeto. Isto sem embargo, de outra solução que a Administração do Porto da Figueira da Foz venha a definir para o espaço da FOZNAVE, um edifício totalmente degradado, e que também serviu para fundamentar esta candidatura.-----

Mas, esse processo será totalmente transparente lançado pela Administração do Porto da Figueira da Foz, ao qual o Município é manifestamente alheio. Manifestou-se a intenção, acolheu-se a proposta de construir ali um espaço, aproveitando também o facto de poder ser feito no âmbito do Plano de Ordenamento Costeiro.---  
Como sabem, o Plano de Ordenamento da Orla Costeira só aceita o adquirido no tempo e aproveitando essa oportunidade pode-se pensar para ali, ou a Administração do Porto da Figueira da Foz, no concurso público pode integrar a construção de uma qualquer infraestrutura bonita, interessante e adequada às pretensões da autarquia para aquele espaço. Deseja-se um espaço de lazer aberto a benefício de todos e com predominância para a prática do Surf e dos desportos náuticos. Está inserido na estratégia municipal, foi pré anunciado no Plano Estratégico Municipal aqui apresentado e aprovado há cerca de seis anos.-----

Quem são os investidores, mais uma pergunta do deputado municipal Tiago Cadima Jorge? Não sei, desconheço, nem quero saber. É uma proposta a fazer à Administração do Porto da Figueira da Foz e quem me dera que esse concurso algum dia viesse a público.-----

A iluminação é uma questão de detalhe. Obviamente, está integrada e prevista no projeto da autarquia, e será cumprida conforme foi a nossa promessa.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à intervenção seguinte.-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

#### **C - O MOSTEIRO DE SEIÇA E A SUA REQUALIFICAÇÃO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada municipal Isabel Gaspar Sousa.

**ISABEL GASPAR SOUSA:** “O Mosteiro de Santa Maria de Seiça é monumento cisterciense situado a sul do Mondego, na freguesia do Paião, tendo sido classificado como «imóvel de interesse público» em 1998. Como tal, era salvaguardado o facto, deste



não poder ser demolido, no todo ou em parte, nem ser objeto de obras de restauro, sem prévio parecer do instituto que o passava a tutelar (O IPPAR). Do documento enviado por essa altura a um dos proprietários, António Carriço, ficava claro o interesse patrimonial e histórico do monumento, não só pelo seu carácter religioso cisterciense, mas também era salvaguardado o seu valor híbrido, complementado pela sua riqueza como fonte de informação sobre arqueologia industrial, uma vez que no interior do mosteiro funcionou uma fábrica de descasque de arroz, inaugurada em 1917 por Joaquim dos Santos Carriço, tendo terminado o seu funcionamento em 1976 (já na posse de herdeiros). Assim, o documento de homologação da classificação do mosteiro enfatizava esse duplo interesse do edifício:-----

«Admite-se que o conjunto em causa reveste-se de características *suis generis*. Peça notável da arquitetura quinhentista da Ordem de Cister, posteriormente remodelada, foi ali implantada uma fábrica de descasque de arroz, facto que, se aparentemente desvirtua o espaço original, por outro, pesem embora as obliterações sofridas, lhe concede uma segunda e original mais valia patrimonial, neste caso no âmbito da arqueologia (ou património) industrial (à qual, quase ironicamente se poderia acrescentar a destruição da cabeceira, de modo a permitir a passagem de uma linha de caminho de ferro (...). Esta dupla valência do imóvel, em vez de lhe reduzir o interesse como que reforçou a sua "aura" e o seu carácter insólito, constituindo-se como duplo desafio em termos de tipologia patrimonial e da respetiva salvaguarda, que se impõe.»-----

Também era reforçada a ideia que (cito) «o imóvel, que se encontra em condições precárias, poderá asseverar-se essencial no quadro da sua futura manutenção e eventual recuperação (...)».

Há muito que o Mosteiro de Seia se encontrava em ruínas e a família Carriço, embora sabendo do valor inestimável do património que possuía, sentia-se incapaz de o recuperar, dado o grandioso custo que as obras implicariam.-----

Na década de noventa iniciou-se um processo de negociações entre a Autarquia e os proprietários, tendo em vista a aquisição do mosteiro, que culminou com a sua venda em 2004.-----

Desde essa altura, até à atualidade, o edifício tem vindo a degradar-se, sendo que não se concretizou o tão desejado restauro/preservação, por forma a poder ser dado qualquer fim cultural, ou outro. O edifício apresenta um desgaste preocupante, pelo que até a própria ruína se encontra em perigo de derrocada. Neste hiato de tempo, têm-se falado em projetos iminentes de requalificação, que ainda não tiveram





o seu início, não sabendo a razão desse impasse, uma vez que é urgente tomar medidas céleres nessa matéria.-----

Recentemente, tivemos conhecimento de que a Ordem de Cister possui um projeto de requalificação para o monumento em causa, tendo contactado a Câmara Municipal que não demonstrou interesse nessa parceria. Todos sabemos que a requalificação daquele edifício implica verbas extremamente volumosas, pelo que não se entende o desinteresse da Autarquia face a um potencial apoio técnico-financeiro, quando nos parece ser esse, precisamente, o motivo pelo qual as obras ainda não arrancaram. Sendo assim, a nossa bancada gostaria de saber o que motivou esta atitude por parte da Câmara Municipal e quem foram os intervenientes mandatados para estas negociações.-----

Efetivamente estamos preocupados com o futuro do monumento e gostaríamos de saber quais as medidas que vão ser tomadas a breve trecho, a fim de evitar a perda deste monumento de inestimável valor e originalidade.-----

Preocupámo-nos quando lemos informações recentes, na imprensa, que davam conta que se pretendia «expurgar» o edifício dos vestígios industriais. Relembramos o valor e a originalidade do edifício, precisamente pelo seu carácter de interesse duplo: de arquitetura cisterciense e arqueologia industrial, que é imperativo preservar. Ao consultar as diversas rubricas do Orçamento municipal para 2018, pareceu-me utópico a referência ao serviço de elaboração do projeto de reabilitação e consolidação do Convento de Santa Maria de Seiça. Por isso mesmo, o grupo municipal do Partido Social Democrata deseja saber qual a empresa ou empresas envolvidas nesse projeto e quais as verbas a despender com o mesmo pela autarquia.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Desconheço qualquer projeto de reabilitação apresentado pela Ordem de Cister, mas a deputada municipal Isabel Gaspar Sousa fará favor de me trazer os protagonistas, que eu terei o maior prazer em juntá-los àquele que é nosso objetivo.-----

Se eu tivesse a Ordem de Cister com o Município na defesa deste projeto seria ótimo.-----

A arqueologia industrial neste projeto é incompatível com a manutenção da ruína. A ruína é do ano 900, a arqueologia é da década de 30/40, e é precisamente esta última que está a pôr em causa a classificação do edifício como Monumento Nacional. Porque, no fundo, isto é um bocado como o «ovo e a galinha». Só não é classificado como Monumento Nacional porque tem implantada uma estrutura industrial desprezível.



Quem mo disse foram os técnicos e quem apresenta esta solução é o próprio Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, I. P. Esteve no local com o Subdiretor Geral da Direção Geral do Património, e a questão na altura referida e documentada era que o edifício só não tem a classificação de Monumento Nacional pelo facto de integrar aquele acréscimo, considerado um atentado ao monumento e ao seu interesse.-----

Para além das vagas propostas de criar alojamentos e hotéis de charme e outros projetos, a autarquia achou por bem projetar a requalificação do espaço. No âmbito da discussão do Pacto Regional verá que o Mosteiro de Seiça foi considerado elegível para atribuição da linha de financiamento. Tal depende de duas circunstâncias, a saber, a sua classificação como de interesse nacional e ter um projeto sustentável.-----

O Município candidatou o Mosteiro de Seiça, por não haver nenhum privado interessado na sua exploração. Contratou uma equipa considerada do melhor a este nível, o Arq.º Alexandre Alves da Costa, responsável pela requalificação do Convento de Santa Clara. Adjudicou-se o serviço, no âmbito do ajuste direto, plenamente justificável nestes casos. A equipa fez um pré-projeto no sentido de expurgar o material industrial, no fundo, estruturas de betão sem qualquer tipo de interesse, conflituando com os claustros, a torre e as estruturas do próprio edifício.-----

Portanto, numa análise técnica a proposta é no sentido de se proceder ao expurgo e consolidação da ruína. A autarquia aceitou esta solução porque obviamente é tecnicamente aceitável pela Direção Geral do Património Cultural, solicitou o prosseguimento do estudo, e este foi concluído. Temos um encargo de obra para cerca de dois milhões e meio de euros. Submeteu-se uma candidatura à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e, ao mesmo tempo, requereu-se a classificação daquele espaço como de interesse nacional. E se à posteriori, este edifício assumir a classificação de Monumento Nacional, poder-se-á ultrapassar este pressuposto, obter uma linha de financiamento de cerca de dois milhões e meio de euros para executar esta intervenção. No processo de negociação do Pacto Regional, a ocorrer no ano de 2019, já está pedida a inclusão desta obra por nós considerada prioritária."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada municipal Isabel Gaspar Sousa.  
**ISABEL GASPAR SOUSA:** "Relativamente à questão da autarquia ter sido abordada pela Ordem de Cister, foi uma informação que me deram, tendo achado extremamente



estranho não terem acolhido esse propósito, no meu ver, uma mais valia para a requalificação do Mosteiro de Seiça.-----

Se o monumento não pode ser classificado de interesse nacional devido à ingerência daqueles elementos da arqueologia industrial, na verdade pouco já existe no local, porque têm vindo a ser destruídos sem qualquer critério.-----

Por outro lado, ao defender o expurgo de todos os vestígios de ordem industrial, está-se a ir contra um parecer, que me parecia avalizado, segundo o qual essa dupla valência iria criar mais interesse em relação ao monumento. Ora, ao ser retirada o Mosteiro acaba por ficar como qualquer outro de tipo cisterciense.--- Poderá parecer uma violência o que fizeram, mas faz parte do edifício e da história e, no fundo, marca também um período em termos de arqueologia industrial que ao ser apagado, apaga também a própria história."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à intervenção seguinte.-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

#### **D - TEMPOS PARA O USO DA PALAVRA NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco.

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** "Algumas reuniões da Câmara Municipal são à porta fechada, temos uma «lei da rolha» imposta pelos deputados municipais por via de uma alteração espúria ao Regimento, no mandato anterior. Temos agora a ingerência de alguns deputados municipais do Partido Socialista no grupo municipal do Partido Social Democrata.-----

Gostaria de saber se o tempo usado pelo Presidente da Câmara é contabilizado no tempo total deste período de assuntos de interesse geral para o Município. Se assim for, parece-me ser de todo despropositado.-----

O tempo das intervenções do Presidente da Câmara não deveria ser contabilizado na contagem final, porque a Assembleia Municipal quer colocar as suas questões, sem estar propriamente espartilhada pelas respostas do Presidente da Câmara sem qualquer controle no tempo."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Se os deputados municipais dos outros grupos municipais não puderem intervir se calhar será isso a «lei da rolha». O nosso controlo não é digital e eu quero ser o mais imparcial possível. Há uma intervenção, por isso eu dei a palavra ao deputado municipal Tiago Cadima Jorge, dou sempre a palavra para encerrar ao autor da proposta ou do pedido de esclarecimento. Contudo, estou



disponível para aceitar sugestões para outro tipo de procedimento.-----  
De qualquer modo, o tempo usado pelo Presidente da Câmara não é contabilizado.”-

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**E - DEGRADAÇÃO DAS VIAS RODOVIÁRIAS DO CONCELHO NA SEQUÊNCIA DE OBRAS EFETUADAS  
PELA ÁGUAS DA FIGUEIRA, S.A.**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Pedro Alves Macedo.

**PEDRO ALVES MACEDO:** “Falarei da acentuada e cada vez mais premente delapidação que os serviços da Águas da Figueira, S.A. tem vindo a causar em todas as vias rodoviárias no nosso Concelho.-----

A Câmara da Figueira da Foz investe no arranjo das vias e logo a seguir a Águas da Figueira, S.A. intervém nas mesmas artérias e nada fica como antes. Eu próprio já por várias vezes (talvez seja a pessoa a ligar mais frequentemente para a Águas da Figueira, S.A.) telefonei solicitando a reposição dos pisos de asfaltamento, e a resposta obtida é que o piso tem de assentar antes de o fazerem.-----

Os nossos carros não são cilindros, nem máquinas, por isso mesmo, competirá aos serviços proceder às devidas intervenções. É recorrente esperar-se meses e meses para os pisos serem repostos nas devidas condições.-----

Esta é uma chamada de atenção ao executivo municipal, nomeadamente, à vereação com este Pelouro, no sentido de tomarem a devida nota.”-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**F - ESTRADAS DEGRADADAS E ESBURACADAS**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Pedro Alves Macedo.

**PEDRO ALVES MACEDO:** “A estrada que vai do Paião, passa pelos Vales direita ao Casal Verde, Barroqueira e até à entrada do Calvete, está num estado deplorável. Não tem qualquer intervenção há muitos anos, apesar de ser uma das principais vias de acesso à Vila do Paião.-----

Já tenho debatido este problema em outra sede, nomeadamente, em sede de Assembleia de Freguesia, e até à data nunca foi intervencionada.-----

Trouxe hoje este assunto, porque a semana passada assisti a um senhor de alguma idade, de motociclo, a fazer uma perfeita gincana, desviando-se de um lado para o outro dos buracos acabou por cair e magoar-se. Lamentável esta situação!-----

Compreendo que se tenha asfaltado a Estrada do Calvete, parte do Casal Verde, do Negrote na barra, não tenho absolutamente nada contra isso, mas são vias que comparativamente com esta, ficam em termos de densidade de tráfego um bocado aquém.

A Rua Professor José Nunes Gonçalves que vai do cruzamento dos Bombeiros até ao



Campo de Futebol, quem por lá passar pode constatar o seu estado lastimoso.-----  
No cruzamento da Rua Professor José Nunes Gonçalves com a Rua 25 de Abril, exatamente de frente à Secção do Paião dos Bombeiros Voluntários da Figueira da Foz, é rara a semana que não haja ali acidentes, alguns de bastante gravidade.--  
Já defendi ao longo dos anos uma intervenção por parte do departamento de trânsito da Câmara Municipal para se encontrar uma solução para esta situação, mas até à data ela mantém-se inalterada.-----

Só espero que de hoje para amanhã não haja um acidente bem mais grave, nomeadamente, alguma tragédia.-----

A Rua 12 de Julho, que atravessa a Gala, utilizo-a diariamente quatro, cinco, seis vezes por dia, tem um intenso tráfego rodoviário e pedonal. Existe alternativa pela variante 109, a chamada variante da Gala. A minha sugestão é no sentido de proibir na Rua 12 de Julho o tráfego a viaturas pesadas, com exceção de cargas e descargas.-----

Já tenho assistido lá a situações verdadeiramente perigosas não só para quem circula de carro mas também a pé. A rua não é muito larga, dois camiões a cruzarem-se ali, às vezes não respeitam os sinais com as velocidades limites, mas mesmo por muito devagar que vão, o perigo continua."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal João Paulo Pinto.

**JOÃO PAULO PINTO:** "Relativamente às questões elencadas pelo deputado municipal Pedro Alves Macedo não vou contrariá-lo, isso caberá ao Presidente da Câmara. Porém, no tocante ao problema abordado em relação ao cruzamento da Rua Professor José Nunes Gonçalves com a Rua 25 de Abril, tenho algo a dizer.-----  
Efetivamente, no início e já lá vão 08 anos, quando se alteraram os sentidos de trânsito, houve uma quantidade de acidentes. A Junta de Freguesia com a colaboração da Câmara Municipal tem vindo a retificar a situação, e há mais de 06 meses que não havia um acidente. O último foi agora há sensivelmente 15 dias. Portanto, não há acidentes todos os dias, os trabalhos de renovação, melhoramento e visibilidade têm vindo a ser feitos no referido cruzamento."-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

#### **G - INCÊNDIOS DE OUTUBRO DE 2017 - NOTA PÚBLICA DE AGRADECIMENTO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Pedro Alves Macedo.

**PEDRO ALVES MACEDO:** "Apenas uma nota pública relacionada com os incêndios do passado dia 15 de outubro que assolaram o nosso Concelho.-----  
Felizmente, não houve perdas de casas de primeira habitação nem de vidas humanas.



Quero prestar aqui o devido reconhecimento aos Corpos de Bombeiros da Figueira da Foz, Voluntários e Municipais, e a todos os que estiveram presentes, pela forma como souberam e puderam responder a este quadro terrível que assolou o nosso Concelho.-----

Por ser de toda a justiça, também quero deixar aqui o reconhecimento pela extrema colaboração prestada pelo Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, que desde a primeira hora desta ocorrência esteve sempre no terreno, no teatro de operações, só deixando as mesmas quando a situação já estava a ficar controlada. Igual reconhecimento endereço também, porque as verdades têm de ser ditas, ao Presidente da Junta de Freguesia do Paião, à Associação Desportiva Cultural e Recreativa Vateca, a todos os seus associados e a quem quis ajudar, que se responsabilizou pela alimentação de todos os Bombeiros da zona Sul presentes no teatro das operações.-----

A esta associação e aos seus associados a minha honra e o meu respeito.”-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**H - INTERPELAÇÃO À MESA - REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** “Não entendo por que razão quando eu pretendo intervir só tenho 30 segundos e os deputados municipais, que usam da palavra a seguir a mim, têm pelo menos dois cigarros de tempo.-----

Penso ser necessário suprir esta questão, porque eu vou fazer a minha intervenção no ponto 4 da Ordem de Trabalhos, e o Presidente da Assembleia Municipal fará o que entender e eu também.-----

Do ponto de vista da lei já deveríamos ter um novo Regimento aprovado. Mudou a legislatura, obviamente a primeira coisa a fazer é aprovar o novo Regimento. O Presidente da Assembleia Municipal está a funcionar com um Regimento que legalmente não existe. Não compreendo.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** “Irei esclarecer não só o deputado municipal Nelson Santos Fernandes mas a todos os deputados municipais.-----

A lei determina que o Período de Antes da Ordem do Dia tem a duração de 60 minutos, e o mesmo é contemplado no Regimento em vigor, prevendo este que o Presidente da Assembleia Municipal, se assim o entender, o possa alargar por mais 30 minutos.- É esse tempo que eu tenho de gerir.-----

Quando o deputado municipal Nelson Santos Fernandes ia para falar estavam gastos



08 minutos, restando para aquele tema 30 segundos.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** “Se assim é, é mau. Não concebo que pessoas não eleitas para esta Assembleia Municipal possam utilizar o tempo como querem e os deputados municipais eleitos estão sujeitos às regras referidas agora pelo Presidente da Assembleia Municipal.-----

Isto não é legítimo. Não admito este tipo de legitimidade e por outro lado, gostava que me respondesse diretamente à questão simples - vai haver ou não um novo Regimento para esta Assembleia Municipal.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** “Este assunto é tratado numa primeira fase em sede de conferência de líderes. Quanto ao assunto do Regimento está para ser marcada uma reunião da Comissão Permanente e aí sim analisaremos esta questão. De qualquer modo, o atual Regimento continua em vigor.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

**MANUEL RASCÃO MARQUES:** “O deputado municipal Nelson Santos Fernandes tem toda a razão. Já vamos na terceira sessão da Assembleia Municipal deste mandato e o Regimento já devia ter sido agendado para discussão e aprovação.-----

O Presidente da Assembleia Municipal tão preocupado com o cumprimento da lei, deveria preocupar-se também com o facto de os deputados municipais receberem documentos 24 horas antes da sessão.-----

Ao preocupar-se com a lei, preocupe-se na sua totalidade.-----

Manifesto aqui o meu desagrado de já estarmos na terceira sessão deste mandato e não ter sido colocado à apreciação um novo Regimento.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** “Posso garantir-lhe que se alguém recebeu documentos nas 24 horas anteriores é porque houve algum percalço no envio dos mesmos, e não se deveu aos serviços da assembleia. Há cinco dias atrás os documentos foram todos entregues em papel aos líderes dos grupos municipais.”-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

#### **I - ANO DE 2017 E O FLAGÊLO DOS INCÊNDIOS**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Manuel Fernandes Domingues.-----

**MANUEL FERNANDES DOMINGUES:** “O ano de 2017 foi dos mais trágicos ao que os incêndios diz respeito.-----

O Concelho da Figueira da Foz não conseguiu fugir a este flagelo. No dia 15 de



outubro dois incêndios deflagraram quase em simultâneo, um na zona Norte em Quiaios, e outro na zona Sul, no Paião.-----

O que me faz trazer este assunto a esta Assembleia Municipal é perceber se tudo foi feito pelas populações atingidas por estes dois incêndios. Se o dispositivo de Proteção Civil foi célere e tinha capacidade para lidar com toda esta catástrofe e, acima de tudo, o que está a fazer para que no futuro estas situações não se repitam.-----

Assim, gostaria de um cabal esclarecimento às seguintes questões. Hoje pode eventualmente não ser possível mas, posteriormente, gostaria que me fossem respondidas cabalmente. -----

O que foi feito pelos Serviços responsáveis pela Proteção Civil perante o decretar do alerta vermelho? Quais os meios de reforço dos Bombeiros Municipais para este alerta vermelho? Sabendo-se do alerta vermelho, o Comando Operacional Municipal estava presente no Quartel ou no Concelho quando se deram as ignições? A que horas o Comandante Operacional Municipal assumiu o comando das operações? O reforço dos meios materiais do Comando dos Bombeiros Municipais esteve dentro dos tempos aceitáveis? Quanto tempo demoraram? Quantas casas e quantos pré-fabricados arderam? Qual a área ardida correta no nosso Concelho? O Serviço Municipal de Proteção Civil funcionou? Porque não foi acionado o Plano de Emergência? Os Planos Municipais de Emergência e Defesa da Floresta contra Incêndios estão feitos e aprovados? Segundo vários especialistas, repetir-se-ão fenómenos iguais. Então o que está a ser feito pela Câmara Municipal para que esta tragédia não se repita? Se por acaso tivesse ocorrido algum incidente numa das unidades fabris ou hoteleiras do Concelho, em simultâneo com os incêndios, teria havido capacidade de resposta em tempo útil? Já foram ouvidos os Presidentes de Junta afetados por esta situação? Tivemos um incêndio que começou na Cova da Serpe e terminou no distrito de Aveiro, mais propriamente em Oliveira do Bairro, queimou casas, zonas industriais, e bens incalculáveis. Espero que pensemos todos neste assunto para que não volte a acontecer no futuro."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Terei todo o gosto em responder a estas questões e se for já também pode ser.-----

Não lhe vou responder às perguntas por escrito, mas se o deputado municipal Manuel Fernandes Domingues me der o privilégio de colocar as perguntas uma a uma, eu responder-lhe-ei. Se não houver tempo hoje, terei de lhe responder numa outra





sessão da Assembleia Municipal, mas gostaria de ter o documento escrito para lhe responder, porque por muito que eu tentasse acompanhar foram muitas as perguntas. Foi decretado o alerta vermelho, foram convocados todos os meios humanos, materiais e dispositivos municipais para estarem em alerta, ao nível do Corpo de Bombeiros Municipais. Por isso dissipámos e controlámos dezenas de ignições ao longo de todo o Verão. Esta foi uma ignição fatal num dia fatal.-----  
Os Bombeiros Municipais estavam no Quartel e as equipas de Sapadores Florestais estavam nos sítios críticos. Havia uma equipa de Sapadores Florestais a cerca de 200 m do foco de ignição, que infelizmente não conseguiu controlar a evolução do fogo ao longo dos matos e pelo imenso eucaliptal ali disponível. Aliás, vê-se mesmo o troço do fogo pelo rastro deixado.-----  
Os reforços dos Bombeiros Municipais face ao alerta vermelho foram, no fundo, ter todos os homens disponíveis e em alerta para acorrerem à situação, e assim foi feito, tanto que imediatamente eles se deslocaram para o local.-----  
O Comandante Operacional Municipal estava presente no Quartel ou no Concelho quando se deram as ignições, chegou, salvo erro, meia hora depois. Assumiu o controle das operações, por volta das quatro horas. Até lá esteve interinamente no Comando o Subcomandante. O reforço dos meios humanos e materiais esteve dentro dos tempos aceitáveis, e esta informação com mais detalhe poderá ser dada pelo próprio Comandante, porque estas perguntas obviamente eu já as coloquei.-----  
Se considerarmos a intervenção dos Sapadores Florestais, estes acudiram ao espaço logo de imediato, só não conseguiram controlar a ignição.-----  
Ardeu o telhado de uma casa e uma ou duas casas pré-fabricadas que até eram construção clandestina e já estavam intimadas para demolição.-----  
Estimo, sem compromisso, que a área ardida no nosso Concelho seja cerca de 4.000 hectares. O Serviço Municipal de Proteção Civil funcionou nos moldes que eu acabei de referir.-----  
Não foi acionado o Plano de Emergência Municipal, porque entretanto já tinha sido acionado o Plano de Emergência Distrital, o qual absorve no fundo o Plano de Emergência Municipal.-----  
O Plano Municipal de Emergência e Defesa da Floresta contra Incêndios está feito e aprovado. A Figueira da Foz faz parte dos 30 Municípios a nível nacional que os têm aprovados.-----  
A autarquia está a levar a cabo um Plano Municipal de Riscos e um Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, no fundo para fazer o levantamento dos



espaços de maior risco e uma alocação de meios necessários para os prevenir. Concorremos e estamos disponíveis para aceitar mais equipas de Sapadores Florestais, assim haja abertura dessa candidatura. Continuamos a fazer prevenção e formação dos nossos recursos humanos.-----

A Celulose Beira Industrial, S.A. esteve sob risco, e é uma grande unidade fabril, tinha a sua linha de proteção e fez um cordão no sentido sudoeste/noroeste para proteção da sua estrutura. Ao mesmo tempo, quando o Corpo de Bombeiros Voluntários a controlar a zona do Paião, deu por extinto o fogo do Paião, acorreu aos Alhais para proteger e reforçar a equipa de Bombeiros Voluntários de Pombal, e em conjugação de esforços conseguiram dissipar aquele fogo.-----

A autarquia alertou o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. e chamou a atenção da Secretária de Estado do Ordenamento do Território que tem de permitir uma área de proteção maior, nomeadamente, com cedência de espaços, para este tipo de unidades fabris. A zona de proteção concedida à Celulose Beira Industrial, S.A. é insuficiente.-----

O Vereador Fernando Miguel Pereira tem estado a acompanhar a situação, a par e passo, e a fazer o levantamento de todas as circunstâncias e ocorrências, em estreita colaboração e cooperação com os Presidentes de Junta de Freguesia.-----

No incêndio da Cova da Serpe que terminou no distrito de Aveiro, no Concelho de Oliveira do Bairro, será que tudo correu bem? Obviamente, nem tudo correu bem, mas isto já é por demais sabido e tem a ver fundamentalmente com as questões da Reforma da Floresta e dos meios e recursos disponíveis.-----

Também tinha sido decretado o fim da época de incêndios, que depois acabou por ser revogado por se ter chegado à conclusão de não haver época de incêndios. Tinham sido desativados ou, pelo menos, diminuídas as equipas de combate a incêndios florestais. Depois, há uma série de pequenas circunstâncias que têm de ser adaptadas às novas alterações climáticas, mas cujo projeto cabe à Autoridade Nacional de Proteção Civil."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Manuel Fernandes Domingues.

**MANUEL FERNANDES DOMINGUES:** "Mas, havia meios para ocorrer a outras circunstâncias que ocorressem em simultâneo? Há mais unidades fabris para além da Celulose Beira Industrial, S.A., temos os hotéis, a Cidade, etc.-----

O dispositivo ainda dispunha de homens no Quartel para poder ocorrer a algum incidente que acontecesse noutro lado?"-----



**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "A Câmara não se prescinde de ter um Corpo de Bombeiros Municipais precisamente para poder acudir a todas as situações. Somos a par com Coimbra o único Concelho a despender cerca de um milhão e pouco de euros com um Corpo de Bombeiros Municipais, Sapadores Florestais, etc.-----  
Gostaria de ter estes meios reforçados mas há sempre aqui uma relação de complementaridade com o voluntariado e este tem escasseado. Por isso, também se tem de fazer uma análise mais profunda e saber se esta questão do socorro e do combate a incêndios não deverá definitivamente ser assumida pela Autoridade Nacional de Proteção Civil.-----

Mas isto é discussão na ordem do dia em termos públicos e institucionais e a autarquia tem feito um apelo no sentido do reforço de meios e recursos humanos."

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

#### **J - BASE AÉREA DE MONTE REAL**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco.

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** "Vou falar de um dos verdadeiros projetos estruturantes para o Concelho da Figueira da Foz e Região Centro. Estou a falar de um projeto que acompanha a história da Figueira da Foz desde a década de sessenta, estou a falar obviamente da questão do aeroporto.-----

Ontem fomos surpreendidos, em sede de reunião da Assembleia Intermunicipal, com algumas acusações demasiados gravosas para ficarem sem resposta.-----

O Presidente da Câmara Municipal foi ontem objeto de acusação violenta, ainda por cima vinda de um insigne deputado da Assembleia Municipal de Coimbra e Socialista, de ser o verdadeiro responsável pelo facto de não haver ainda aeroporto na Figueira da Foz.-----

São afirmações gravosas para o próprio e para o Concelho da Figueira da Foz e a minha primeira pergunta é se tais acusações são verdadeiras.-----

Segunda questão - temos um Presidente de Câmara que ao mesmo tempo é o dirigente máximo de uma Comunidade Intermunicipal, a maior Comunidade Intermunicipal do país, portanto, com um capital de importância e de influência obviamente superior a todas as outras. O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra que integra esta Comunidade Intermunicipal é também Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, instituição representante de todo o Poder Local em Portugal, e que se lembrou de afirmar que Coimbra entra na corrida do aeroporto. A partir de agora temos duas personalidades que representam outras tantas instituições a



concorrer por um aeroporto.-----  
Esta é uma evidente atrapalhação na família socialista, mas perguntar-lhe-ei como vai lidar o Presidente da Câmara com a oposição, no seio do poder socialista, em relação a esta corrida a um novo aeroporto na Região Centro.-----  
E se perder esta corrida? Ou seja, e se realmente Coimbra tiver o aeroporto? Como fica a posição do Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz e da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, em termos políticos e relativamente ao Concelho da Figueira da Foz?-----  
Que poder tem a Figueira da Foz em termos políticos e de influência estratégica? E se há assunto absolutamente consensual na Figueira da Foz é este, onde tem o apoio de todas as forças políticas na Figueira da Foz em relação à abertura à aviação civil da Base Aérea de Monte Real. Mas se perder, como irá reagir o Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz face a esse eventual cenário?"

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia.-

**NUNO MELO BISCAIA:** "Antes do Presidente da Câmara responder às questões formuladas, gostaria de deixar aqui uma nota prévia, em nome do grupo municipal do Partido Socialista.-----  
Ontem, em sede de sessão da Assembleia Intermunicipal, órgão do qual já não faço parte, um deputado terá feito uma acusação, que do meu ponto de vista, não corresponderá rigorosamente à realidade.-----  
O Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz não poderá ser responsabilizado pela não construção do aeroporto em Coimbra. Isso seria estar a dar-lhe mais protagonismo ou mais responsabilidade do que efetivamente ele tem enquanto Presidente da Câmara Municipal e da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. O Projeto de Monte Real apoiado consensualmente pelo Partido Socialista e por todas as forças partidárias, pelo menos as representadas no nosso Concelho, já está estudado, é sustentável, equilibrado, e está numa fase adiantada de conceção. Percebo a vossa intenção, contudo, não queiram V. Ex.ªs criar aqui um cenário de qualquer rivalidade entre dois Presidentes de Câmara, ou então, entre um Presidente de Câmara de Coimbra e um Presidente de uma Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.-----  
Os dois projetos não são antagónicos, nem rivais, até porque nós desconhecemos na totalidade o projeto de Coimbra, introduzido na ordem do dia de certa maneira de supetão.-----  
Não se conhece qualquer estudo relativamente ao mesmo, bem como, a sua localização



em termos concretos, daí eu entender que o Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, na qualidade de Presidente da Comunidade Intermunicipal, tenha manifestado algum apreço pelo projeto de Monte Real, este sim, numa fase bastante mais adiantada.-----

Este assunto do interesse de todos deve ser discutido nesta Assembleia Municipal mas de uma forma elevada.-----

Não queiram entorpecer o processo com pequenas intrigas ou com paus na engrenagem, porque essas pequenas politiquices só nos prejudicam e prejudica também o desenvolvimento da Região em termos de vir a ter um aeroporto, seja ele em Monte Real, em Coimbra, ou onde quer que seja.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal António Simões Jesus.

**ANTÓNIO SIMÕES JESUS:** “Faço parte da Assembleia Intermunicipal e também não gostei do que ouvi, mas não intervim.-----

Hoje, antes desta sessão se iniciar, fui a arquivo da Câmara no sentido de encontrar uma ata onde se debateu a abertura à aviação civil da base Aérea de Monte Real. No mandato de 1989 a 1993, em que fui Presidente da Junta de Freguesia de Maiorca, foi nesta Assembleia Municipal aprovada, por unanimidade, uma Moção defendendo isso mesmo.-----

Quem liderou esse processo foi o falecido Eng.º Aguiar de Carvalho, na altura, Presidente da Câmara Municipal. Ele foi, de facto, um dos grandes lutadores e defensores deste processo.-----

Nessa sessão, fiz uma intervenção devidamente elaborada, com base em dados recolhidos por mim, e onde dei como exemplo a Região do Algarve. Nos anos sessenta, a província do Algarve era uma das mais pobres do país, o Algarve não era nada, e a partir do momento em que foi construído o Aeroporto de Faro, nós constatamos o seu desenvolvimento até ao Algarve de hoje.-----

No meu entender, a Região Centro merece e deve ter um aeroporto. Aliás, a Figueira da Foz já teve um aeródromo, o aeródromo Humberto Cruz, localizado na Morraceira. Ainda aguardamos pelo novo aeródromo, cujo terreno foi doado ao Município, se não estou em erro, pela Secretaria de Estado das Florestas, mas que ficou parado. --

Para terminar, afirmo ter sido sempre a Figueira da Foz a liderar e a dar o primeiro passo no sentido da abertura à aviação civil do Aeroporto de Monte Real. Na altura, a Moção foi aprovada e enviada ao Governo, no sentido de ser estudada a sua sustentabilidade. Posteriormente, sei terem sido desencadeadas algumas démarches no sentido de se encontrar uma ou mais empresas ligadas à aeronáutica e



interessadas em fazer parceria no processo. Apareceu uma que acabou por ser «agarrada» pela Câmara Municipal de Coimbra, também ela interessada por ter lá o aeródromo de Cernache, então propriedade da Fundação Bissaya Barreto.-----

A Câmara Municipal de Coimbra para ter os serviços dessa empresa, pediu à Assembleia Distrital a aprovação da cedência das instalações do aeródromo de Cernache ao Município de Coimbra por um período de X anos, não me recordo agora quantos.”---

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Ontem esta questão foi muito bem explorada. Hoje, o Partido Social Democrata colocou muito bem a questão, quis explorar uma aparente antinomia entre o Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz e da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e uma proposta não fundamentada do Presidente da Câmara Municipal de Coimbra.-----

A intervenção do deputado socialista foi perfeitamente desastrada, porque me imputou a responsabilidade de não haver aeroporto em Monte Real apenas pelo facto de eu não o querer. Com amigos assim não preciso de inimigos!...-----  
Felizmente a palavra é livre. Eu refutei de imediato essa imputação de responsabilidades.-----

Desde o tempo do Eng.º José Jordão enquanto Presidente da Câmara, 10/15 anos depois da abertura do Aeroporto Humberto Delgado, a Figueira da Foz sempre tem defendido a abertura ao tráfego civil para Monte Real. Essa questão arrefeceu durante a discussão sobre a OTA ou Montijo, porque como sabem, havia um movimento regional em defesa da OTA encabeçado pelo deputado Vital Moreira, segundo o qual a OTA já vinha de alguma forma satisfazer as necessidades da Região Centro.-----

Escolhido o Montijo, e já antes disso, quando foi claramente assumido pelos governos que o projeto OTA não avançaria, ressuscitou o projeto Monte Real. Isto aconteceu antes de eu iniciar funções autárquicas.-----

Houve, como eu dizia, um recrudescimento em defesa de Monte Real muito bem assumido e liderado pelo Presidente da Câmara Municipal de Leiria, também ele da família Socialista. O projeto de Monte Real é o que estrategicamente nos interessa. Sempre que tiver de tomar uma decisão seja na Câmara Municipal, seja na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, seja na defesa dos nossos interesses, continuarei a assumir a defesa do projeto Monte Real.-----

Obviamente, no âmbito da Comunidade Intermunicipal se porventura for apresentado um projeto sustentado para Cernache, não me irei opor a isso, mas o projeto de Monte Real é um projeto a médio/longo prazo, consistente, defensável, e o



Presidente da Câmara Municipal de Leiria tem desenvolvido um trabalho exemplar neste domínio. O protagonismo é dele, o território é dele, contará com a minha solidariedade para a defesa intransigente desse projeto. Acompanho-o em todas as diligências e continuarei a fazê-lo, na certeza de que estou a exercer o mandato que me foi confiado.-----

Enquanto não estiver definido o projeto do Montijo será difícil retomar-se esta discussão. Do ponto de vista técnico, haverá reajustes a fazer em termos de ordenamento do tráfego aéreo após a opção pelo Montijo.-----

Mas sem embargo disso, podemos e devemos avançar no sentido de arranjar um plano de sustentabilidade para o investimento, ou seja, em princípio não haverá oposição quer da administração central quer da força aérea, se for apresentado um projeto de instalação/criação da aerogare civil, sendo o resto dos sistemas partilhados.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria assumiu autonomamente a elaboração de um estudo e projeto e está a desenvolvê-lo. Quem o está a elaborar é a Consultora Boomerang e, nesta fase, procuram-se captar investidores ao nível dos voos low cost e para um tráfego aéreo no mínimo de 250 mil passageiros. Em suma, é a sustentabilidade disto que se está a construir.-----

Necessita-se de uma solidariedade regional porque isto servirá a Região Centro. - O que ontem se passou foi um mero aproveitamento político de circunstâncias.”---

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco.

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** “Não vou falar em narrativas, essa é uma expressão introduzida no léxico político português por um ex-Primeiro-Ministro.-----

Mas com toda a honestidade, a superioridade moral que lhe reconheço e com toda a inteligência, peço-lhe o favor de reconhecer também alguma minha.-----

O que aconteceu ontem na Assembleia Intermunicipal, não foi um aproveitamento político do Partido Social Democrata, muito pelo contrário, foi um evidente mal estar entre os representantes da Assembleia Municipal de Coimbra e o Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz.-----

Da parte do grupo municipal do Partido Social Democrata, a única coisa de que o mandatamos, se tal me é permitido, é que de uma vez por todas organize e sistematize o pensamento da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para este tipo de situações não voltar a acontecer, porquanto, este mal estar pode comprometer a candidatura de qualquer aeroporto para a Região Centro.”-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**K - MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PROFESSOR MÁRIO NETO - VOTAÇÃO PARA ACEITAÇÃO**



**DA SUA INCLUSÃO NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "O deputado municipal Luis Mendes manifestou a intenção de apresentar uma Moção de Pesar pelo falecimento do Professor Mário Neto. Nos termos do n.º 3 do art.º 17.º-A do Regimento deste órgão deliberativo, colocarei à votação do plenário a sua admissão neste período da Ordem de Trabalhos."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Adelaide Carraco Reis, e do Partido Social Democrata, Célia Querido Oliveira, deliberou, por unanimidade, admitir a inclusão do Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Mário Neto no Período de Antes da Ordem do Dia, considerando a oportunidade do mesmo.**-----

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**L - MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PROFESSOR MÁRIO NETO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Luis Mendes Ribeiro.

**LUIS MENDES RIBEIRO:** "Mário António Figueiredo Neto, insigne Figueirense natural de S. Julião onde nasceu em 1942, foi Professor, dirigente estudantil, preso político, Cidadão e Homem Livre profundamente interessado, envolvido e empenhado nos primeiros passos da nossa Jovem Democracia após o 25 de Abril, e nesta mesma Casa, Deputado Municipal da Figueira da Foz."-----

Tendo concluído os seus estudos em Engenharia Mecânica, daria posteriormente aulas na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, tendo ainda para além destas temáticas ao longo da sua vida acumulado um extraordinário e verdadeiramente enciclopédico conhecimento de História, Literatura, Música, Filosofia.-----

Num artigo, cuja qualidade literária Mário Neto certamente teria assaz apreciado, refere José Fernando Correia como sua grande característica, «para além de uma craveira intelectual ímpar, uma imensa humildade, (...) sempre assente num discurso profundamente motivante e encorajador sobre a Humanidade e sobre o Mundo».-----

Homem com um verdadeiro conhecimento enciclopédico legou a todos aqueles que com ele privaram a certeza do aforismo de Goethe: «O que vale mais do que o ouro? - A Palavra! Quando trocada com outro».-----

Se justo é a Figueira honrar os seus maiores vultos na cultura, nas artes, na literatura, enfim em tudo o que reveste de excelência o Pensamento Humano, justíssimo é esta Assembleia lembrar hoje como um dos nossos maiores o Professor Mário Neto.-----





Escreveu José Saramago que «A única e autêntica liberdade do ser humano é a do espírito, de um espírito não contaminado por crenças irracionais e por superstições talvez poéticas em algum caso, mas que deformam a perceção da realidade e deveriam ofender a razão mais elementar.»-----

Assim viveu Mário Neto.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal José Fernando Correia.

**JOSÉ FERNANDO CORREIA:** “Queria pedir ao deputado municipal Luis Mendes Ribeiro para retirar do texto da Moção de Pesar a referência à minha pessoa em relação a um artigo por mim escrito sobre Mário Neto.-----

Mário Neto era grande de mais, e não digo isto com falsa modéstia, para que eu seja citado numa nota fúnebre sobre ele”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** “Coloco à votação deste Plenário a proposta de alteração ao texto inicial da Moção, a qual passará a ter a seguinte redação:-----

«Mário António Figueiredo Neto, insigne Figueirense natural de S. Julião onde nasceu em 1942, foi Professor, dirigente estudantil, preso político, Cidadão e Homem Livre profundamente interessado, envolvido e empenhado nos primeiros passos da nossa Jovem Democracia após o 25 de Abril, e nesta mesma Casa, Deputado Municipal da Figueira da Foz.-----

Tendo concluído os seus estudos em Engenharia Mecânica, daria posteriormente aulas na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, tendo ainda para além destas temáticas ao longo da sua vida acumulado um extraordinário e verdadeiramente enciclopédico conhecimento de História, Literatura, Música, Filosofia.-----

Num artigo publicado aquando do seu falecimento refere-se como sua grande característica, “para além de uma craveira intelectual ímpar, uma imensa humildade, (...) sempre assente num discurso profundamente motivante e encorajador sobre a Humanidade e sobre o Mundo”.-----

Homem com um verdadeiro conhecimento enciclopédico legou a todos aqueles que com ele privaram a certeza do aforismo de Goethe: “O que vale mais do que o ouro? - A Palavra! Quando trocada com outro”.-----

Se justo é a Figueira honrar os seus maiores vultos na cultura, nas artes, na literatura, enfim em tudo o que reveste de excelência o Pensamento Humano, justíssimo é esta Assembleia lembrar hoje como um dos nossos maiores o Professor Mário Neto.-----

Escreveu José Saramago que “A única e autêntica liberdade do ser humano é a do espírito, de um espírito não contaminado por crenças irracionais e por superstições



talvez poéticas em algum caso, mas que deformam a perceção da realidade e deveriam ofender a razão mais elementar.”-----

Assim viveu Mário Neto.»-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Adelaide Carraco Reis, e do Partido Social Democrata, Célia Querido Oliveira e Isabel Gaspar Sousa, deliberou, por unanimidade aprovar a alteração ao texto inicial da Moção, na sequência do pedido efetuado pelo deputado municipal José Fernando Correia.**-----

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** “Coloco à votação deste Plenário a Moção na sua versão final.”-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Adelaide Carraco Reis, e do Partido Social Democrata, Célia Querido Oliveira e Isabel Gaspar Sousa, sob proposta do deputado municipal Luis Mendes Ribeiro do grupo municipal do Partido Socialista, cumpriu um minuto de silêncio, e deliberou, por unanimidade, exarar em ata um Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Mário Neto, e apresentar condolências à família enlutada.**-----

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

#### **L - INCLUSÃO DE PONTOS EXTRA-AGENDA**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** “Proponho que seja incluídos na Ordem de Trabalhos, a pedido do Presidente da Câmara, para serem discutidos nesta sessão, os seguintes pontos:-----

- Cristiano Andrade Lé - Pedido de regularização excecional de uma unidade de exploração pecuária, sita na Travessa da Rua da Escola, freguesia de Bom Sucesso
- proposta de reconhecimento do interesse público municipal;-----
- Concurso Público com publicação internacional para Concessão e Exploração de Painéis Publicitários (outdoors), na área urbana;-----
- Concurso Público para a Concessão da atribuição do direito de uso privativo do espaço público para colocação de postes de sinalética direcional publicitária.--

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** “

Estamos a aprovar a inclusão de pontos na Ordem de Trabalhos. Não deixa de ser estranho quando há tanto rigor na aplicação da lei. De futuro, deveríamos cuidar melhor deste tipo de situações, porque são assuntos a merecer uma atenção cuidada e estão a ser introduzidos aqui desta maneira.-----



Não nos parece ser este o melhor procedimento.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** “

Este pedido demonstra a necessidade da Câmara em incluir na Ordem de Trabalhos alguns pontos extra-agenda. Os deputados municipais sempre o têm entendido e aceite, mas é pouco compatível com o «travão» que tem sido colocado aos deputados municipais em relação às Moções.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** “Na reunião de líderes tive o cuidado de informar todos os grupos municipais da necessidade de incluir estes três pontos extra-agenda, fazendo a entrega dos respetivos documentos em papel.”-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Susana Oliveira Monteiro, Clarisse Silva Oliveira, e José Matias Tavares, e do Partido Social Democrata, Pedro Alves Macedo e Tiago Cadima Jorge, deliberou, por unanimidade, incluir estes pontos na Ordem de Trabalhos da presente sessão.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**B - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**4 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL**

Foi presente para apreciação uma informação sobre a atividade do Município, acompanhada de uma informação financeira e de uma listagem dos processos contenciosos pendentes, com indicação da respetiva fase e estado.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** “Gostaria de voltar a abordar o projeto de requalificação do Cabedelo.-----

A Coligação Democrática Unitária até votou contra, mas para mim o problema é o documento aqui aprovado, em sede desta Assembleia Municipal, não prever a eliminação do Parque de Campismo, e pelo contrário, até projetar algumas melhorias para o local. Se algures pelo caminho isso se perdeu e assim parece, então gostaria de ser cabalmente esclarecido por parte do Presidente da Câmara. Mais parece estarmos a discutir no ar, sendo naturalmente preocupante não se discutir sobre aquilo que efetivamente a Câmara pretende executar.-----

O Presidente da Câmara disse querer fazer dali uma Troia. Qual Troia? A da antiguidade clássica ou a da Península de Setúbal? Qualquer delas implodiu, uma totalmente e outra parcialmente, mas vamos ver. Qual a razão desta relutância em relação aos Parques de Campismo?-----



Assistiu-se aqui à aprovação de projetos de hotéis e nunca se equacionou se a capacidade hoteleira da Cidade ou a oferta de camas era ou não excedentária. Porquê proceder-se de forma diferente com o Parque de Campismo?-----

Esta processo do Cabedelo deveria ser objeto de um Plano de Pormenor, para se perceberem quais são as intenções do Município para aquele espaço, e elas não podem andar ao «Deus dará» numa discussão deste tipo.-----

No fundamental, a Coligação Democrática Unitária pretende, o mais rapidamente possível, apreciar e discutir neste órgão um Plano de Pormenor do Cabedelo, onde a Câmara Municipal expresse claramente as suas intenções para aquele espaço.----

De igual forma penso em relação ao aeroporto. Este problema foi suscitado em Coimbra, durante a campanha eleitoral. A Coligação Democrática Unitária concorda com Monte Real, mas eu fui uma vez a Londres e aterrei 200 Km para lá, fui duas vezes a Paris e aterrei 300 Km para lá, isto é, o aeroporto de Paris ou de Londres estão a maior distância daqui da Figueira da Foz do que do Porto a Lisboa. Monte Real está construído e daí não haveria nenhum problema.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Manuel Rascão Marques.-----

**MANUEL RASCÃO MARQUES:** “O Presidente da Câmara Municipal não tem de pedir desculpas, deve responder a todas as questões e é esse o desejo de todos nós.-----

Porque não foram de imediato encerradas as instalações da grande superfície comercial de Buarcos? Se fosse uma loja de pequenas dimensões, teria o mesmo tratamento? Quais são as diligências que estão a ser feitas? Há contraordenações? Qual é a pena previsível? E qual o valor das coimas aplicáveis nesta situação?--

Sobre as obras a decorrer em frente à superfície comercial recentemente aberta, o Mini Preço, gostava de saber se estão a ser fiscalizadas.-----

Há curvas de 90°, passeios com desníveis perigosos, nomeadamente junto ao Quiosque ali instalado. O Município espera a conclusão das obras para depois proceder às alterações necessárias, prorrogando o congestionamento do trânsito e a dificuldade do acesso das pessoas? A Câmara Municipal só reage e não previne?-----

Naquela mesma zona, na Rua da Associação Naval 1.º de Maio, alguém iluminado desta casa permitiu a existência de dois sentidos de trânsito. Conseguiu com isso que o estacionamento dos dois lados do passeio, apenas permita a passagem de um único carro. Ora, com a abertura do Mini Preço há camiões a fazer marcha atrás e a congestionarem ainda mais o trânsito. Espera-se que haja ali algum acidente? E se acontecer a quem será imputada a responsabilidade?”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Manuel Fernandes Domingues.--



**MANUEL FERNANDES DOMINGUES:** "Não vou falar da superfície recentemente aberta, que segundo consta não devia estar aberta.-----  
Prolifera pela cidade publicidade direcional e não só direcional, com mini outdoors e setas direcionais, mais parece o faroeste.-----  
Não sei se chegou a esta Câmara Municipal algum pedido de licenciamento para a colocação dos mesmos, mas se não chegou, os serviços municipais têm capacidade para ir lá e arrancar esses sinais.-----  
Sobre a inauguração das novas superfícies, sobre os acessos, foi construída uma rotunda junto ao Centro de Saúde de Buarcos e criou-se ali um problema com a saída do Centro de Saúde.-----  
Quando se sai para uma via estruturante normalmente é por uma via de aceleração, e não sendo já grande a que lá estava, foi agora suprimida na sua totalidade. Devia ter havido um certo cuidado, quem sabe, trocar o sentido ao trânsito dentro do perímetro do Centro de Saúde, permitindo aos seus utentes sair de lá numa via de aceleração e não praticamente para dentro da rotunda. Evitar-se-ia dessa forma muita confusão para o futuro.-----  
Foi feito algum estudo de trânsito para o local? A forma como a circulação rodoviária está neste momento não me parece a mais adequada. Se não houve nenhum estudo a opção escolhida para o local não foi a mais correta."-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Tiago Cadima Jorge.-----  
**TIAGO CADIMA JORGE:** "Sobre o mesmo tema pergunto se já instauraram as contraordenações relativamente a estes supermercados sem licenciamento? E já agora qual o valor das coimas?"-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----  
**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "A Área de Reabilitação Urbana do Cabedelo e o projeto, numa primeira definição não incluíam o Parque de Campismo, porque o projeto também não entra naquela zona.-----  
Foi aprovado o projeto, condição «sine qua non» para a apresentação e aceitação da candidatura à linha de financiamento. E esse projeto prevê algumas intervenções para aquela área no Parque de Campismo. Pretende-se depois, numa segunda fase, estender a intervenção naquela área tendo como objetivos o melhor benefício e utilidade pública. Por isso, pediu-se à Administração do Porto da Figueira da Foz que cautelarmente, garantisse para já a intervenção minimalista expectável.-----  
Nada me move contra os Parques de Campismo e hoje a Figueira da Foz tem mais e melhores estruturas de campismo.-----"



Londres e Paris não ultrapassa os 200 Kms, porque eu também ando nos voos de campista e aterro em Beauvais ou Stanford e são mais ou menos a 70 Kms.-----  
A Figueira da Foz situa-se mais ou menos numa área denominada buffer, aqui a expressão é mesmo neutra. Ou seja, segundo os técnicos os aeroportos têm um perímetro de 150 Kms, Monte Real fica um bocado quase a coberto do Porto e de Lisboa, ali numa zona neutra. E aqui reside a grande dificuldade de captar operadores. Porque o low cost também faz esta análise de custos. Como se poderá potencializar Monte Real? Gerando mais oferta, no fundo, mais procura através de Fátima, com a valorização do Oeste e com a procura que possa haver em relação à nossa Cidade e à de Coimbra.-----

Em relação às aberturas das grandes superfícies comerciais, as contraordenações foram instauradas, embora uma delas, a de Buarcos, já tivesse apresentado e requerido a licença, a qual foi concedida hoje. Problemas mais graves quanto ao Mini Preço. Esta questão foi profundamente estudada e debatida aqui. O Mini Preço surge um pouco por solicitação do Ginásio Figueirense para valorização daquele espaço e da Piscina, até como forma de obtenção de receita.-----

Na altura, tentou-se fazer um enquadramento e ordenamento da rotunda, por forma a compatibilizá-la, mas podem-se suscitar algumas questões.-----

Seria talvez mais profícuo os deputados municipais Manuel Rascão Marques e Manuel Fernandes Domingues consultarem o processo e comigo e com o Vice-Presidente e apresentaram as vossas sugestões.-----

A Rotunda tem aquela configuração para compatibilizar o acesso de uma outra Rua que vem de Buarcos, Rogério Reynaud, e o Centro de Saúde. Poderá não ser a ideal, mas é a possível em função das circunstâncias.-----

Quanto à sinalética, tem razão, é anárquica e tem de ser regulada, por isso na Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal de hoje, está presente uma proposta de abertura de um procedimento de concurso público para «Concessão da atribuição do direito de uso privativo do espaço público para colocação de postes de sinalética direcional publicitária».-----

Quanto aos meios do Município, confesso não serem suficientes para cassar toda a sinalética e publicidade em outdoors que vai sendo instalada, sob pena de termos praticamente todos os recursos humanos atrás desses prevaricadores.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Vereador Carlos Monteiro.-----

**VEREADOR CARLOS MONTEIRO:** “O meu agradecimento ao deputado municipal Manuel Rascão Marques pelo elogio. Provavelmente, teria achado que o iluminado era o Vereador



com o Pelouro do Trânsito, mas foram mais os iluminados, foi toda uma Câmara que em sede de reunião do executivo aprovou, por unanimidade, quer a Rotunda quer as alterações de trânsito.-----

Como sabe naquela Rua há um traço ao meio que proíbe o estacionamento, na perspetiva que para circular tem de pisar o traço contínuo. E como sabe é proibido o estacionamento em cima dos passeios.-----

Portanto, aquela solução foi aprovada por unanimidade em reunião de Câmara com o apreço dos moradores.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Manuel Fernandes Domingues.--

**MANUEL FERNANDES DOMINGUES:** “Ao Vereador do Trânsito lembro que a sinalética rodoviária tem regras bem estipuladas na lei. E neste momento o que se vê pela Cidade, principalmente o que o Continente fez, é um atentado às regras básicas da sinalização rodoviária.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Manuel Rascão Marques.-----

**MANUEL RASCÃO MARQUES:** “O Presidente da Câmara não me respondeu à questão da penalização dessas empresas e se forem coimas quais os seus valores.-----

Ao Vice-Presidente reitero ser um iluminado quer a pessoa que tomou a decisão, quer a decisão em si mesma. Não o estou a insultar, estou só a adjectivá-lo de iluminado. E se a população se pronunciou, eu vivo ali e não me pronunciei nem me pediram para me pronunciar.-----

Uma coisa lhe digo, se algo está mal é sempre bom equacionar-se a sua alteração e aquilo está mal, agora acrescido com os camiões de cargas e descargas para o Mini Preço. V. Ex.<sup>a</sup> poderia ter a abertura suficiente para fazer as alterações consideradas convenientes tendo em vista a segurança de todos nós.-----

O traço contínuo existente no local, se calhar não está de acordo com as normas, porque já eu próprio lhe disse a si, a título particular, que quem vinha do lado do Liceu cortava a estrada porque, quer-me parecer a mim e admito que possa estar errado, o traço contínuo não acaba no local indicado.-----

Peço-lhe para analisar de novo a situação e ponderar se não será melhor alterar.”

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Ficará a sugestão do deputado municipal Manuel Rascão Marques e depois poderá vir a ser ponderado o último apontamento da sua intervenção. As contraordenações decorrentes do facto das superfícies terem aberto sem a respetiva licença, a coima é fixada em função do benefício retirado, depende muito do tempo e do benefício que o prevaricador tirou desta abertura abusiva, segundo



limites que eu não tenho presentes de momento.”-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**5 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:**

**5.1 - PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE TROÇO DE CAMINHO SITUADO NO LUGAR E FREGUESIA DE MARINHA DAS ONDAS**

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 1.012 m<sup>2</sup>, sita no lugar e freguesia de Marinha das Ondas, confrontando a Norte, Sul e Nascente com Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A., e a Poente com a Rua José Maria Felix.-----

Esta desafetação do domínio público municipal permitirá a sua integração no domínio privado do Município, e posterior alienação do terreno à Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A., visando simultaneamente a melhoria das condições de acesso em segurança à sua unidade industrial e viabilizar a sua certificação dependente, neste momento, da não passagem de terceiros pelo interior da unidade industrial.-----

Esta desafetação foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 20 de novembro de 2017.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** “Está-se a dar à Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A. a estrada em causa.-----

No anterior mandato, esta empresa já teve cerca de 2.500 m<sup>2</sup> à borla por ter ilegalmente construído um edifício qualquer, vindo depois a sua legalização extraordinária a esta Assembleia Municipal ao abrigo dessas coisas que o Governo anterior inventou.-----

E agora não sei se vai ser de borla, mas naturalmente como ninguém vai utilizar aquele caminho, aquilo pode passar. Saiu-lhe a sorte grande!!!-----

A Coligação Democrática Unitária irá votar contra neste ponto da Ordem de Trabalhos.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Manuel Fernandes Domingues.--

**MANUEL FERNANDES DOMINGUES:** “Sobre este assunto só gostava de perceber duas situações.-----

Qual o valor do m<sup>2</sup> do terreno a ser alienado à Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A.? Também gostava de ouvir o Presidente da Junta de Freguesia para saber se este assunto é consensual naquela autarquia.”-----





**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Manuel Rodrigues Nada.-----

**MANUEL RODRIGUES NADA:** "Trata-se de um caminho curto, com poucos metros e dada a circunstância da Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A. ter adquirido, por compra, todos os terrenos envolventes, o caminho deixou de fazer sentido por não servir nenhum dos terrenos limítrofes.-----

Este processo foi submetido e aprovado pela Assembleia de Freguesia.-----

Por outro lado, existem alternativas para os outros terrenos localizados quer do lado esquerdo, quer do lado Sul, daí a freguesia não ter visto qualquer inconveniente na desafetação do domínio público do troço de caminho para posterior alienação à Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Só uma breve nota. Pretende-se desafetar este troço do caminho do domínio público, sem esconder como é óbvio, a sua posterior alienação à Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A. Esta alienação obedece aos parâmetros de avaliação pelo preço mais alto, como é óbvio."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo, e do Partido Social Democrata, Pedro Alves Macedo, Tiago Cadima Jorge e Manuel Fernandes Domingues, sob proposta da Câmara e nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor dos membros do Partido Socialista e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, uma abstenção do membro do Partido Social Democrata Célia Querido Oliveira, e nove votos contra dos restantes membros do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, desafetar do domínio público municipal uma parcela de terreno com a área de 1.012 m<sup>2</sup>, sita no lugar e freguesia de Marinha das Ondas, confrontando a Norte, Sul e Nascente com Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A., e a Poente com a Rua José Maria Felix, para posterior alienação à Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A., tendo como objetivo a melhoria das condições de acesso em segurança à sua unidade industrial e, ainda, viabilizar a sua certificação dependente, neste momento, da não passagem de terceiros pelo interior da unidade industrial.-----**  
**Deliberação aprovada em minuta.-----**



**5.2 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2018-2021 E ORÇAMENTO PARA 2018**

Foram presentes as Grandes Opções do Plano para 2018-2021 e o Orçamento para o ano de 2018, documentos que ficarão devidamente arquivados na Divisão de Finanças e Património - Subunidade Orgânica de Contabilidade deste Município, e disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.-----

Foram também presentes a proposta de orçamento e as Normas de Execução Orçamental, documentos que se dão aqui por integralmente reproduzidos constituindo, respetivamente, os anexos números um e dois à presente ata.-----

Estes documentos foram votados favoravelmente, em sede de reunião ordinária de Câmara de 11 de dezembro de 2017.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** "Este é seguramente o maior Orçamento real desta Câmara. E falo em Orçamento real, porque muitos dos orçamento discutidos aqui noutros mandatos eram efetivamente orçamentos fictícios. Esta realidade deve-se sobretudo ao bom nível de execução orçamental das receitas. Pelas minhas contas haverá um saldo já reconhecido pela Câmara. E se no ano passado foi de 09 milhões este ano irá para mais. Este saldo aumentará o orçamento de receitas em fevereiro, como também diz no Relatório, assegurando uma adequada capacidade financeira para a concretização dos seus objetivos.-----

Há efetivamente uma diminuição do nível de endividamento de longo prazo, agora nos 22 milhões de euros, e uma diminuição das despesas correntes responsáveis por este superavit de receita.-----

Só para dar um exemplo, a manter-se este nível de amortização de juros e superavit de receitas, o superavit de receitas daria para pagar a dívida de longo prazo a partir de janeiro de 2019, que se estima passaria para os 12,5 milhões de euros. A Câmara está pois de boa saúde financeira.-----

No ano de 2015, teve um excedente de 09 milhões de euros e financiaram as despesas de capital em cerca de 07 milhões de euros. Para 2018 vai financiar o orçamento de despesas em quase 03 milhões de euros, e o orçamento de receitas inicial subiu cerca de 05 milhões de euros em comparação com 2017. Pelas minhas contas, não tenho o último mapa da execução orçamental, este excedente será à volta dos 12 milhões de euros.-----

Porque razão isto acontece?-----

Podem-se fazer os elogios à gestão financeira da Câmara e serão certamente merecidos. Certamente que o rigoroso cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro,



a habilidade negocial relativamente aos juros e a transferência de empréstimos constituíram uma vertente importante da recuperação do equilíbrio financeiro da Autarquia.-----

Mas também é verdade que, entretanto, terminaram períodos de amortização de dívidas de longo prazo e durante o próximo mandato, terminarão mais 02,5 milhões euros de responsabilidades.-----

Esta conjuntura permitiu que as amortizações, obrigações e juros tenham diminuído para pouco mais de 04,5 milhões de euros.-----

No entanto, esta explicação por si só não é suficiente para explicar os elevados excedentes que se verificam. A explicação está no elevado nível de execução de receitas, sobretudo das receitas correntes e no baixo nível de execução das despesas de capital, como também mostra o relatório da auditoria para o primeiro semestre de 2017. As receitas correntes arrecadadas correspondem nesse relatório a 56% do orçamento de execução orçamental de receitas e a execução orçamental das despesas é de 26%.-----

Aliás, o mapa de execução orçamental de outubro já mostrava para os 10 meses de execução cerca de 10 milhões de euros de excedente.-----

O que é que isso demonstra? A Câmara por culpa própria ou doutrem não tem capacidade para gastar o dinheiro gerado em receitas, sobretudo em receitas correntes. Ora, como as receitas correntes advêm sobretudo dos impostos diretos, e dentro destes sobretudo do Imposto Municipal sobre Imóveis, continuo a considerar que a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis está demasiado elevada.-----

Quanto às despesas, verifica-se cada vez mais uma tendência que contraria drasticamente o Plano de Saneamento Financeiro e que, curiosamente, é o argumento principal para a manutenção do Imposto Municipal sobre Imóveis nos 0,4%, a saber, a subida vertiginosa da aquisição de bens e serviços, cuja décalage é de cerca de 04 milhões de euros face às previsões do Plano de Saneamento Financeiro. O que mostra que a Câmara não está disposta a transferir as receitas para os munícipes, mas sim para outros lados.-----

A intransigência em relação ao Imposto Municipal sobre Imóveis é contrastante com a flexibilidade demonstrada para as empresas com a Derrama. O Imposto Municipal sobre Imóveis já desceu para as empresas com o Regulamento de Incentivos ao Emprego, aliás gostaríamos de um dia ter um relatório de execução desse Regulamento. Agora veio uma descida da Derrama em 0,25% para os volumes de negócios inferiores a 150 mil euros.-----



Não é que a Coligação Democrática Unitária cause qualquer engulho essa descida, que aliás propôs no Regulamento de Incentivo ao Emprego, que deveria ser utilizada a Derrama e não o Imposto Municipal sobre Imóveis.-----

Regista-se, porém, a opção e desejo que a mesma seja tomada em relação ao Imposto Municipal sobre Imóveis.-----

E por falar em opções, vale a pena dar uma olhadela às prioridades do Orçamento municipal. É que nelas não encontramos nenhuma prioridade de investimento para as freguesias rurais. O Município despeja dinheiro na Praia, no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Buarcos, no Cabedelo, mas não encontra disponibilidades para as freguesias para dar mais qualidade de vida aos seus residentes. Isto apesar das próprias receitas do Imposto Municipal sobre Imóveis corresponderem em 61% das empresas e a 43% das pessoas singulares residentes nas freguesias rurais. Regista-se a opção.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** “Aprecia-se o documento mais estratégico e gostaria de ver esclarecidas algumas questões.-----

Este documento estratégico, do ponto de vista do grupo municipal do Partido Social Democrata, está baseado em cinco ideias fundamentais. As duas primeiras, concordaremos com elas. Não me vou pronunciar tanto tecnicamente sobre o documento, pois nem o saberia fazer, nem é esse o objetivo do grupo municipal, mas pronunciar-me-ei politicamente.-----

E da leitura atenta deste documento, politicamente há uma afirmação inicial, do meu ponto de vista unânime, o valor de receita corrente é bastante superior ao previsto no Plano de Saneamento Financeiro, ou seja, em relação ao previsto e ancorado no Plano de Saneamento Financeiro, constata-se neste momento um excedente de 02,3 milhões de euros. Isto dá origem à segunda proposição - há uma poupança corrente de mais de 08,5 milhões de euros.-----

Estando todos nós de acordo com isto, passarei às três ideias políticas que me parecem pertinentes.-----

E a terceira ideia é o destino destas verbas. Estes 08,5 milhões de euros deveriam, na minha modesta opinião, servir para definir prioridades inerentes ao desígnio que todos nós achamos necessário para a Figueira da Foz nos próximos anos, e elencar um conjunto de estratégias essenciais neste momento para assegurar esse desejável futuro diferente e muito mais épico do que a Figueira da Foz é atualmente. Ora, continuo a achar que neste documento há uma falta de desígnio e estratégia



em relação ao que se pretende para Figueira da Foz.-----  
Há, diria eu e com todo o respeito, uma certa ideia de satisfação imensa por uma certa pequenez de modo de vida. Fica-se muito contente com uma certa ideia de que cumprimos determinado plano e pronto, não vamos além disto.-----  
Há uma certa áurea mediocritas dos românticos do século XIX. Estamos todos muito contentes com a atual Figueira da Foz. Eu sei que houve eleições há pouco tempo, e sei que o mandato popular que vos foi confiado é baseado nos votos, mas meus caros companheiros dos vários grupos municipais, o Partido Social Democrata também teve 8.096 votos. Pode parecer pouco, mas há 8.096 pessoas que votaram no dia 01 de outubro e não concordam com o plasmado neste documento.-----  
É um documento otimista mas não galvanizador.-----  
Há demasiado otimismo, por exemplo, em relação ao Imposto Municipal sobre Imóveis e à Derrama, que eu gostava de ver explicado pelo Presidente da Câmara.  
Várias vezes se pode ler a referência a atenuar a forte sazonalidade da atividade turística da cidade, a atração de eventos de âncora, a par da captação de novas e diferenciadoras organizações. Eu não quero falar nos 12 meses/12 eventos, mas como é que se vai fazer isto?-----  
Tantos estudos para tanta coisa, e não arranjam uns tostões, por exemplo, para fazer um estudo absolutamente definitivo em relação ao Bypass. Porque há dinheiro para tudo e nunca há dinheiro nesta Câmara Municipal para de uma vez por todas se concluir se o Bypass é válido ou não. Um estudo em relação à rede de transportes internos no Concelho da Figueira da Foz, isto tem a ver com as freguesias.-----  
Não há nada neste documento que me ajude a pensar que o Concelho da Figueira da Foz será necessariamente melhor daqui a 20 anos. Gostava de nas Grandes Opções do Plano conseguir entrever um desígnio, uma estratégia.-----  
Já agora e a talho de foice, o que vai ser feito efetivamente para a atração de novas e importantes empresas para o Concelho da Figueira da Foz?  
Este documento parece-me um conjunto de ideias mais ou menos alinhavadas e muita repetição. Não sei quem é o autor do texto, mas ao longo de 20 e poucas páginas lemos referências às mesmas coisas.-----  
Fala-se aqui várias vezes da colaboração com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, e pergunto para quando efetivamente um Centro de Formação deste Instituto no Concelho da Figueira da Foz?-----  
Há aqui referências que mais parecem estarmos em campanha eleitoral, mas este executivo já está em funções há 08 anos!"-----



**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Fernando Correia.-----

**JOSÉ FERNANDO CORREIA:** "Sendo esta a primeira intervenção relevante que faço nesta Assembleia Municipal, começaria por saudar a Mesa, o Presidente da Assembleia Municipal, o Presidente da Câmara, os Vereadores, e também dar nota pública da honra, distinção e privilégio que sinto em poder continuar a servir, tanto quanto sei e posso, agora a partir deste lugar, a Cidade e o Concelho que escolhi para viver.-----

Sobre o Orçamento municipal e sobre o Plano gostava de deixar cinco notas de enquadramento, do meu ponto de vista, as mais relevantes quando se analisa este documento.-----

Direi ao deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco que a Democracia é assim, governos das maiorias, direitos das minorias. Quem perde as eleições tem direito a expressar-se nos termos em que o fez, quem ganha as eleições tem direito a governar de acordo com o programa que sujeitou a sufrágio.-----

Não há também excesso de otimismo nas previsões sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis e a Derrama. No caso da Derrama, ela foi calculada nos termos das regras orçamentais do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais ainda em vigor. No caso do Imposto Municipal sobre Imóveis então aí é que não pode haver de todo otimismo, porque os imóveis não surgem do nada, não são criações ex nihilo. Portanto, os imóveis existem e são aqueles que vão ser tributados e a receita é apurada a partir daí, e os serviços do Município dispõem dessa informação.-----

Coisa distinta é achar-se que em relação à Derrama e ao Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis essas receitas têm na sua execução certos elementos de contingência. Têm com certeza.-----

Encontram-se aqui receitas que têm proteção legal - Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, etc. - temos outras ancoradas em contratos de financiamento já outorgados, e depois temos outras ainda que estão sujeitas a certo grau de contingência na execução. Agora, na previsão elas seguiram as regras que têm de seguir, e, portanto, não há nenhum excesso de otimismo.-----

Nos tempos em que o Partido Social Democrata governou a Câmara Municipal da Figueira da Foz, aí sim, houve muito excesso de otimismo na consignação das receitas, e por isso é que nessa altura, houve orçamentos e o deputado municipal Nelson Santos Fernandes referiu e muito bem, que depois tinham níveis de execução de vinte e tal por cento. Neste documento encontra-se o contrário disso.-----

É que discutir um documento orçamental que depois vem a ter na execução vinte e



tal por cento, é ferir de morte o documento orçamental, é retirar-lhe a utilidade política e qualquer espécie de relevância no plano das políticas públicas.-----  
E o que nós temos hoje aqui é justamente o contrário disso. Independentemente da apreciação que cada um faça sobre as escolhas de política pública feitas, e é perfeitamente possível que outros tomassem outras opções, do ponto de vista da receita aquilo que temos aqui são receitas consagradas legalmente, sujeitas a regras de previsão bem definidas constantes do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e insertas no Orçamento municipal, ou então que resultam de contratos de financiamento já outorgados.-----

Estamos a discutir um documento que nos dá o conforto de saber que estamos perante um plano de ações que pode ser concretizado e pode ser levado à prática em quase 100%, e não um conjunto de utopias que não encontrarão espaço nenhum nesta terra, pelo menos. E este era justamente o primeiro ponto que queria falar a propósito do Orçamento municipal, ou seja, a qualidade da previsão no plano das receitas, porque a técnica orçamental é começar por determinar as receitas e depois acomodar a despesa na receita calculada.-----

A segunda nota tem a ver também com o conforto que o Orçamento municipal nos dá do ponto de vista do cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro. Esse é seguramente o maior compromisso a que este Município se acometeu. Tem conseguido, não sem dificuldades, honrar a sua palavra e os contratos de financiamento assinados, e é muito importante que o continue a fazer.-----

Mas há dois pontos a este respeito que eu gostava de salientar. Primeiro, nunca é demais chamar a atenção para o ferrete que o serviço de dívida continua a constituir no contexto orçamental. E se ele hoje é mais pequeno, isso deve-se a dois fatores, a saber, à capacidade que o executivo foi tendo para renegociar os spreads dos empréstimos, mas também ao nível em que a taxa indexante, o Euribor, a seis meses está. Isso serve também para chamar à atenção que temos de ter prudência na análise destas coisas, porque o serviço de dívida é entre comas só 5,1/5,2 milhões de euros, porque a Euribor a seis meses é o que é. Portanto, o Município está exposto ao risco de taxa de juro e não se sabe exatamente como o futuro será a esse título. Uma terceira nota, e eu esperava sinceramente que o Partido Social Democrata fosse sensível a este terceiro tópico. No anterior mandato, a então Vereadora Anabela Tabaçó, sempre que havia uma discussão orçamental clamava contra aquilo que ela considerava ser o excesso de despesa corrente no contexto do Orçamento municipal. Pois bem, eu até admito que em alguns casos tivesse alguma razão. Porém, temos



agora aqui um Orçamento municipal em que qualquer coisa como 40% da previsão orçamental está na despesa de capital, e isso quer significar que o Município consome menos no seu próprio funcionamento e que tem maior capacidade em melhorar e aumentar a dotação de serviços públicos que põe à disposição das pessoas, das instituições e das empresas.-----

Últimas duas notas, sem prejuízo do Presidente da Assembleia Municipal se mo permitir mais à frente poder voltar a intervir.-----

O Orçamento municipal e as Grandes Opções do Plano que lhe estão associadas estão no essencial, isso parece-me que é um ponto decisivo, alinhados com o programa eleitoral colocado a sufrágio dos figueirenses em outubro passado.-----

Isto é conseguido, e estamos a falar de um Orçamento municipal que nós cotamos como bom, não necessariamente perfeito, as obras humanas são sempre suscetíveis de serem aperfeiçoadas, sem agravamento, bem pelo contrário, dos níveis de fiscalidade local. A taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis não é aumentada, há o início digamos assim do phasing out da Derrama para as pequenas sociedades, a participação do Município no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares também não é aumentada, aliás é neste Orçamento municipal que se reflete a segunda redução feita pelo Município.-----

Não há orçamentos perfeitos, ele seria seguramente aperfeiçoável, mas nós estamos perante um documento que nos confere a todos um conforto muito apreciável.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “No aspeto técnico o deputado municipal José Fernando Correia já referiu o essencial, mas irei responder só à questão suscitada pelo deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

Primeiro, este investimento de capital está muito sustentado nos financiamentos entretanto alcançados, quer ao nível do turismo rural quer ao nível do Acordo de Parceria Portugal 2020, que na globalidade dão cerca de 10 milhões de euros de financiamento.-----

Daí que depois seja necessário cobrir com taxas de esforço adequadas um ou outro projeto anunciado em particular, tal como, a requalificação dos espaços e dos serviços camarários na Várzea, todo ele sustentado com capitais próprios. Mas há aqui a taxa de esforço e a comparticipação neste desempenho, para além dos nossos investimentos também eles de capital, como sejam os cemitérios, as escolas, os espaços públicos, os pavimentos, tudo o que é executado fora do percurso urbano. De facto, este Acordo de Parceria, já o disse várias vezes, dá uma prioridade





muito grande aos espaços urbanos. Foi uma solução defendida, por uma questão de otimização de recursos, que está refletida no Acordo de Parceria. Daí serem necessários estes 08,5 milhões de euros. Servirão para executar as obras essenciais no conjunto do espaço rural, não financiadas, bem como, para cumprir a taxa de esforço no valor global de cerca de 20 milhões de euros.-----

O saldo, a execução orçamental tem muito a ver com aquilo que já está adjudicado e não executado, e como tal também tem de estar previsto em Orçamento municipal. Transita para o ano seguinte e uma grande parte desta receita transitada já está adjudicada e comprometida. Há efetivamente um saldo positivo que registo com agrado e advém de uma boa execução da Derrama e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

Tivemos este ano um plano de estabilização da Derrama que nos permite cobrar cerca de 04,5 milhões de euros, depois de algumas discussões técnicas no passado recente. E o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis também estabilizou, significando que a política do setor imobiliário está a retomar outra vez algum vigor e, nessa perspetiva, isso também se reflete no respetivo imposto.-----

É isso que em conjunto nos dá a possibilidade de executar. Mas à crítica do deputado municipal Nelson Santos Fernandes «você não executam, mais vale não cobrar», eu contraponho «nós ainda não executamos, Mas vamos executar». É preciso deixar isto bem claro.-----

Os processos dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano resvalaram um bocado na fase de candidatura devido às burocracias, sendo essa a razão de ainda não estarem executados. Vão ser remetidos todos os contratos ao Tribunal de Contas. Esperamos iniciar em janeiro/fevereiro e gostaria bem de tê-los todos concluídos até final de 2019, para demonstrar a eficiência do executivo municipal na sua boa gestão e conseguir a sua majoração. Porque como sabe é hábito nos quadros comunitários de apoio premiar quem bem executa.-----

Quanto à intervenção do deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco, no tocante ao excedente e à questão da poupança dos 08,5 milhões de euros, estes são necessários para o financiamento das despesas de capital. Quanto às ideias políticas, pequenez, áurea mediocratas, só posso responder que elas foram sufragadas e constam do nosso programa. Tudo isto, no fundo, está sempre em linha com o Plano Estratégico, programa eleitoral, e se for ler o modesto jornalinho lá vê os Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano e estas propostas todas. Em suma, num processo de absoluta coerência com a nossa candidatura e com o mandato que nos foi conferido.



O estudo preliminar do Bypass é da estrita competência da Administração do Porto da Figueira da Foz e da Administração Central. Não faz sentido uma Câmara estar-se a substituir ao Estado neste desempenho. Contudo, ainda está por fazer, mas já está em campo um estudo preliminar para o aprofundamento da Barra tendo em vista a ampliação do Porto, ponderando as suas capacidades morfológicas e geológicas, no sentido de maximizar o Porto da Figueira da Foz. Esta é uma grande ambição da cidade, o Porto aos seus limites. E enquanto este estudo não estiver concluído não faz sentido avançar com o Bypass.-----

O mesmo direi quanto ao Instituto de Emprego e Formação Profissional, evidentemente estamos em processo de negociação com este Instituto. Não acresce despesa, e a que acresce pode ser perfeitamente acomodada nas nossas rubricas de despesa corrente, e esperemos levar a bom porto este processo.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** “Não quero de forma nenhuma «estar a chover no molhado», mas o Partido Social Democrata vai ficar vigilante.-----

Há, aqui algumas afirmações que eu gostava de saber se são só para 2018, 2019, 2020 ou 2021. Para quando é que são?-----

A páginas 15 pode ler-se «...afirmação da Figueira da Foz como palco nacional dos desportos de praia será reforçada ...». Ainda na mesma página «...também desenvolverá esforços com vista a assegurar as condições necessárias à expansão e requalificação da Zona Industrial da Figueira da Foz...» e a seguir «... em articulação com o Instituto de Emprego e Formação Profissional o Município está disponível para a criação de condições...». Quer dizer para quando?-----

Com todo o respeito, mas eu não sei se isto é o decalque do programa eleitoral. São um conjunto de intenções que se vão passando de ano para ano, integrando um documento apresentado a esta Assembleia Municipal como sendo as Grandes Opções do Plano, mas na verdade mais não são que afirmações completamente redondas sem que possamos perceber a sua calendarização e o que já foi feito.-----

Na página 16 constam um conjunto de intenções sobre o investimento e o empreendedorismo, em meu entender, a mais importante de todas as opções de um Concelho, e a certa altura pode ler-se «...simplificar e agilizar os processos de investimento, prestar assistência técnica nos processos de licenciamento industrial, prestar informações e aconselhamento, promoção de iniciativas conjuntas que visem a criação de eventos, delegação de toda a informação a nível do desenvolvimento económico previsto no Concelho...». Tudo isto já deveria estar a



acontecer há 08 anos!...-----  
O Partido Social Democrata irá votar contra as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018, pelo facto deste documento lhe parecer um conjunto de palavras completamente redondas, nada dizendo em relação ao futuro do Concelho da Figueira da Foz, razão pela qual não o considera um documento estratégico.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** “Os valores globais das receitas deste Orçamento municipal correspondem, grosso modo, aos valores globais do Orçamento final de 2017.-----  
E o orçamento inicial de 2017 era um orçamento na ordem dos 41 milhões de euros, ao qual foi acrescentado o saldo de gerência de 09 milhões de euros, em fevereiro de 2017.-----

Quem segue com atenção os mapas de execução orçamental regularmente fornecidos pela Câmara, e eu já o disse, em outubro haveria um saldo na ordem dos 10 milhões de euros, que irá transitar em fevereiro deste ano, aliás como é de lei. E a continuar esse nível de discrepância, o saldo no fim do ano será eventualmente de 12 milhões de euros.-----

Confirma este saldo? Se confirma, o Município irá passar a ter um orçamento final em fevereiro da ordem dos 62 milhões de euros.-----

Eu não vejo para o futuro capacidade da Câmara para gastar o dinheiro. Pode não ser culpa dela, pode ser por culpa das burocracias. A diferença em termos de tempo, entre a tomada de decisão para fazer uma coisa e a execução são 06 meses, naturalmente, o orçamento transitará com toda a facilidade para o ano seguinte. -  
Mas, a manter-se este nível de execução das despesas de capital, efetivamente as mais difíceis de gastar, o Município vai continuar a acumular receitas.-----

É preciso assumir-se que se está a falar de uma Câmara com capacidade e disponibilidades financeiras para a realização dos programas, como é evidente.--  
Pedia ao Presidente da Câmara que me confirmasse se eu me aproximei dos valores dos saldos de gerência para este ano.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Gostaria de lhe dar razão no que está a dizer, e também ficaria satisfeito se daqui a dois ou três anos pudesse ter um saldo de gerência todo líquido, não comprometido. Então sim já teria chegado a um patamar bastante interessante, pois permitiria a liquidação de toda a dívida. Infelizmente não é assim.-----

Obviamente, ainda há muitas prioridades para encaixar. Aliás, vê no documento que



o saldo de gerência já tem uma alocação previsível para outras ambições, nomeadamente, a questão da repavimentação, requalificação de Seiça, o Cabo Mondego. Ainda há muito para tentar fazer.-----

Eu luto insistentemente contra todas as dificuldades, nomeadamente nesta questão da expansão do Parque Industrial. Tem sido uma guerra permanente e contínua com o Secretário de Estado do Património para me libertar a Portaria para a aquisição da parcela de terreno. Evidentemente, havia uma questão judicial preliminar a alteração do Plano Diretor Municipal, mas essa já foi conseguida.-----

Os programas de praia referidos no documento estão em execução. Tivemos cerca de 06 mil utentes nestes 03 meses de execução do Programa de Desportos de Praia, e tenho mais ambição. Por isso também está contratualizada uma equipa técnica para proceder à sua promoção e o seu acompanhamento. Aqui também se opta por uma solução de outsourcing por não justificar o recrutamento a tempo inteiro de quadros.----

A simplificação de procedimentos está no Plano de Ação Práticas, no âmbito da modernização administrativa, e essa também ainda compromete uma parte significativa do Orçamento municipal. Já está disponível e está-se quase a chegar ao nível de otimização em relação ao pretendido.-----

A execução do Plano de Saneamento Financeiro aponta para uma execução de receita na casa dos 100/110%, despesa corrente 95%, traduzindo-se em missão cumprida, e de facto, na despesa de capital fica aquém, e de alguma forma é essa que é transferida com o saldo de conta corrente, mais o acréscimo de receita, porquanto a execução foi 110%. Mas, esse saldo já está todo comprometido.-----

Essa observação fará sentido se depois de todos estes compromissos financiados se continuar a apresentar um saldo de gerência não comprometido, pois significará excesso de liquidez.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente o membro do Partido Social Democrata, Pedro Alves Macedo, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições emergentes da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor dos membros do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, Célia Querido Oliveira, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata, Maria Margarida Fontoura, e do Bloco de Esquerda, e nove**



votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária e dos restantes membros do Partido Social Democrata:-----

1. - Aprovar as Grandes Opções do Plano para 2018-2021 e Orçamento para o ano de 2018, o qual integra todos os documentos e anexos previstos no art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação;-----

2 - Aprovar as Normas de Execução Orçamental;-----

3 - Aprovar o Mapa de Pessoal para 2018, nos termos do n.º 4 do art.º 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atualizada;-----

4 - Tendo em vista a simplificação e celeridade processuais e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua última redação, autorizar previamente o Município da Figueira da Foz a assumir compromissos plurianuais que resultem de projetos, ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, ou de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma financeiro e de trabalhos de investimentos ou outros legalmente previstos, desde que não impliquem aumento da despesa;-----

5 - Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, delegar no Presidente da Câmara Municipal a competência para a assunção de compromissos plurianuais cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua adjudicação e o prazo de execução de três anos;-----

6 - A assunção dos compromissos a coberto da autorização prévia e da delegação de competências, só será possível, quando para além das condições previstas nos pontos quatro e cinco da presente deliberação, sejam respeitadas as regras e procedimentos determinados pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua última redação, e demais requisitos legais de execução de despesas, e sem prejuízo das disposições emergentes do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 02 de junho;-----

7 - Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal o Município da Figueira da Foz deverá apresentar informação elencando os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da presente autorização genérica;-----

8 - Autorizar a Câmara Municipal, no exercício de 2018, a prestar apoio às freguesias do Concelho com a realização de obras, com equipamento, meios materiais e recursos humanos, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses



próprios das populações, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

9 - Ao abrigo das disposições emergentes do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação, estimar em 200.000,00 € a despesa fiscal para o ano económico de 2018, autorizando a Câmara Municipal da Figueira da Foz a conceder, no respeito pelas regras e princípios consagrados nos regulamentos municipais e na lei, isenções ou reduções de taxas até esse limite, sem prejuízo de não poder exceder por sujeito passivo 10% do montante do valor estimado da despesa fiscal.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

**CÉLIA QUERIDO OLIVEIRA** apresentou a seguinte declaração de voto: "O meu voto favorável corresponde a um voto de confiança, por esperar que sejam honrados os compromissos assumidos, quer pelo anterior executivo quer pelo atual, relativamente às obras no cemitério e às pavimentações."-----

**5.3 - ACORDOS DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS A VIGORAR NO ANO DE 2018**

Pelo Vice-Presidente da Câmara foram presentes os Acordos de Execução a outorgar com todas as freguesias do Concelho, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, constituindo o anexo número três à presente ata.-----

Formalizam, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a transferência de competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e de apoio direto às comunidades locais, designadamente, em matéria de manutenção de espaços verdes, limpeza das vias públicas, reparações/substituições de mobiliário urbano instalado em espaço público não concessionado, e manutenção dos espaços envolventes aos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico. Estes acordos vigorarão no ano de 2018 (01 de janeiro a 31 de dezembro).-----

Este processo foi votado favoravelmente em reunião ordinária de Câmara de 11 de dezembro de 2017.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** "As Juntas e Assembleias de Freguesia foram auscultadas previamente em relação a estes acordos de execução de delegação de competências?"

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Houve uma reunião prévia com todas as Juntas de Freguesia e os acordos de execução de delegação de competências nas freguesias foram



analisados individualmente com todos os autarcas.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Social Democrata, Pedro Alves Macedo e Manuel Fernandes Domingues, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições emergentes da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º e art.º 133.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor dos membros do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, Célia Querido Oliveira, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e sete votos contra dos restantes membros do Partido Social Democrata, autorizar o Município da Figueira da Foz a celebrar acordos de execução com todas as freguesias do Concelho, delegando-lhes as competências previstas no n.º 1 do art.º 132.º do diploma legal invocado.-----**

**Não participaram da discussão deste ponto e da deliberação na parte respeitante à sua Freguesia, os Presidentes das Juntas de Freguesia de Alhadadas, Jorge Bugalho Silva, Alqueidão, Clarisse Silva Oliveira, Bom Sucesso, Carlos Neves Batata, Buarcos e São Julião, José Matias Tavares, Ferreira-a-Nova, Susana Oliveira Monteiro, Lavos, Lucília Marinho Cunha, Maiorca, Rui Pinto Ferreira, Marinha das Ondas, Manuel Rodrigues Nada, Moinhos da Gândara, Célia Querido Oliveira, Paião, João Paulo Pinto, Quiaios, Fernanda Marques Lorigo, São Pedro, António Santos Salgueiro, Tavadrede, Fernando Martins Lopes, e Vila Verde, Vitor Gonçalves Alemão por se considerarem impedidos ao abrigo das disposições combinadas do n.º 4 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, alínea iv) do art.º 4.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na sua última redação, e n.º 6 do art.º 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

**5.4 - FIXAÇÃO DA PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES RELATIVA AOS RENDIMENTOS DE 2018**

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi proposta a fixação de uma participação variável de 4,0% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial da Figueira da Foz, relativa aos rendimentos do ano de 2018.-----



Esta proposta foi elaborada ao abrigo das disposições previstas no n.º 1 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação, e com fundamento no facto desta participação variável de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares ser a componente da Participação de Impostos do Estado que reflete um comportamento mais ajustado às perspetivas financeiras delineadas no Plano de Saneamento Financeiro, tendo nos anos anteriores registado valores substancialmente superiores aos previstos no referido Plano, com exceção do ano de 2017 e do previsto para o ano de 2018.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião ordinária de Câmara de 11 de dezembro de 2017.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Christopher Maia Oliveira.---

**CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA:** "Pergunto se existe o intuito de baixar futuramente esta percentagem, até como um fator de atração e incentivo de fixação de população no Concelho da Figueira da Foz?-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "É esse justamente o sinal. Mas para já a preocupação é se houver uma baixa de receita tentar diminuir no rendimento, em vez de estar a incidir sobre o património."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Susana Oliveira Monteiro, e do Partido Social Democrata, Pedro Alves Macedo e Manuel Fernandes Domingues, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições previstas nos n.ºs 1, 2 e 3 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por maioria, com trinta votos a favor dos membros do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, Célia Querido Oliveira, da Coligação Democrática Unitária, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, uma abstenção do membro do Bloco de Esquerda, e sete votos contra dos restantes membros do Partido Social Democrata, fixar em 4,0% a participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial da Figueira da Foz, relativa aos rendimentos do ano de 2018, devendo esta deliberação ser comunicada à Autoridade Tributária até ao dia 31 de dezembro de 2017, sob pena do Município perder o direito à mesma.-----**





**Deliberação aprovada em minuta.** -----

**5.5 - DERRAMA A COBRAR NO ANO DE 2018**

Pelo Presidente da Câmara foi proposto o lançamento da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado no Município da Figueira da Foz por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, e não residentes com estabelecimento estável no território geográfico do Concelho, pela taxa máxima de 1,5%, nos termos do n.º 1, do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atualizada e a aplicação de uma taxa reduzida de 0,75% aos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 €, ao abrigo das disposições emergentes do n.º 12 do artigo e diploma atrás invocados.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião ordinária de câmara de 11 de dezembro de 2017.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** "Este imposto tem sofrido muitos altos e baixos e com esta alteração é possível que a receita da Derrama fique estabilizada. O tempo o dirá.-----

De qualquer maneira, a Coligação Democrática Unitária não se opõe a este incentivo, mas pensa também que apesar de tudo é muito baixo.-----

O Município aliena aqui uma receita da ordem dos 14 mil euros e creio que poderia ir muito mais além, porque empresas com um volume de negócios de 150 mil euros, são empresas muito pequenas."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** "O nosso voto contra quer no ponto anterior quer neste tem exatamente a mesma fundamentação.-----

Tendo em conta o bom desempenho das finanças do Município, o Partido Social Democrata nunca concordou que não se fosse mais além, quer em relação ao Imposto Municipal sobre Imóveis quer em relação à Derrama a cobrar, para atrair investimento e postos de trabalho e mais pessoas para o Concelho da Figueira da Foz.-----

O Partido Social Democrata está ancorado num conjunto de pressupostos já aqui apresentados e repetidos sucessivamente.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Fernando Correia.-----



**JOSÉ FERNANDO CORREIA:** "O Partido Social Democrata nunca propôs, durante o anterior mandato, nenhuma redução genérica da Derrama.-----  
Aquilo que agora é feito é o início do cumprimento de um compromisso eleitoral que foi tomado pela candidatura do Partido Socialista.-----  
E o compromisso é razoavelmente claro para quem esteja de boa fé a interpretá-lo. Diz assim «eliminar durante o próximo mandato a Derrama para as pequenas sociedades de forma a incentivar... etc., etc.»-----  
O Partido Social Democrata nunca propôs isto. O Partido Social Democrata ao longo do último mandato, das formas mais estranhas até em alguns casos, o que foi sempre propondo foram benefícios seletivos no domínio da Derrama. Ou seja aquilo que queria fazer era conceder benefícios sob a forma de redução ou isenção da Derrama, para as empresas que se instalassem ou se deslocalizassem para a Figueira da Foz e criassem X postos de trabalho.-----  
Eu sempre me bati contra isso e acho isso francamente desaconselhável, por razões de equidade, são razões de tratamento igual entre as diferentes sociedades. Porque a questão é, uma qualquer pequena sociedade instala-se na Figueira da Foz cria um posto de trabalho e teria, na versão que o Partido Social Democrata tinha no anterior mandato, direito a uma isenção de derrama por um determinado período de tempo. E eu pergunto - e aquelas que já cá estão há não sei quanto tempo e que foram criando postos de trabalho, tendo lucros tributáveis?-----  
É a primeira vez, e parece-me muito bem, que o executivo municipal depois de ter dado alguma atenção às pessoas singulares, depois de até ao limite do possível e da prudência no domínio do Imposto Municipal sobre Imóveis procurar criar as facilidades necessárias, é agora a vez de olhar um pouco para a tributação em sede de Derrama das pequenas sociedades e dar este sinal. Mas este é um sinal genérico para todas e isso sim faz sentido.-----  
O deputado municipal Nelson Santos Fernandes tem toda a razão quando diz estarmos aqui a falar de um montante relativamente reduzido. Em todo o caso eu acho que por razões de prudência esta descida gradual de Derrama é bem vinda.-----  
Todavia, há um ponto importante a respeito da variabilidade da receita da Derrama. Há duas razões para isso, para além das questões de conjuntura económica, em primeiro lugar a Autoridade Tributária não cumpre a lei do ponto de vista das transferências, fá-las quando dá jeito, e houve na Figueira da Foz um problema muito grande e sério a respeito da tributação dos grupos de sociedades. O Município sofreu muito do ponto de vista da receita da Derrama em alguns anos, justamente



por causa de um conjunto de decisões dos Tribunais a propósito da Derrama.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** “Respondendo à intervenção do deputado municipal José Fernando Correia, duas notas muito breves.-----

Em primeiro lugar, o deputado municipal José Fernando Correia gosta muito da palavra prudência. Eu também, mas por vezes vale a pena em circunstâncias de urgência, nota dois, acrescentar uma outra palavra que devia fazer parte do léxico da política figueirense e não o faz há 08 anos, a ousadia. E a ousadia tem a ver com sermos capazes de prudentemente antecipar o futuro.-----

Essas questões da equidade fazem todo o sentido mas, numa situação em que houvesse muito emprego e muitas empresas a chegar. Mas não é esse o caso, os factos demonstram rigorosamente o inverso. E essa prudência normalmente leva à morte, e é com isso que o Partido Social Democrata está preocupado. Meu caro José Fernando Correia vale a pena juntar à palavra prudência a palavra ousadia. Fica o desafio.”

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Há também aqui um critério de equidade e um sinal claro de equilíbrio entre a fixação dos vários impostos.-----

É evidente que isto é muito simbólico, traduz-se em 27 mil euros, mas também se vive desta simbologia. Não vamos necessariamente reduzir de uma vez, fá-lo-emos na mesma perspetiva em que se vai reduzindo paulatinamente o Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Luis Mendes Ribeiro, e do Partido Social Democrata, Pedro Alves Macedo e Manuel Fernandes Domingues, em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos da proposta de Derrama a cobrar no ano de 2018 remetida pela Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor dos membros do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, Célia Querido Oliveira, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e sete votos contra dos restantes membros do Partido Social Democrata:-----**

**1 - Ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação, lançar uma derrama à taxa de 1,5% sobre o lucro**



tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado no Município da Figueira da Foz, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, e não residentes com estabelecimento estável no território geográfico do Concelho;

2 - Aplicar a taxa reduzida de 0,75% aos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), nos termos do n.º 12 do art.º 18.º da Lei invocada em 1.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

**5.6 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS DE 2017 - COBRANÇA A REALIZAR EM 2018 - FIXAÇÃO DA TAXA A APLICAR SOBRE PRÉDIOS URBANOS**

Foi presente uma proposta do Presidente da Câmara fixando a taxa a aplicar sobre prédios urbanos na cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis a realizar em 2018. Esta proposta foi votada favoravelmente na reunião ordinária de Câmara de 11 de dezembro de 2017.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** "A minha intervenção sobre o Orçamento municipal teve a ver fundamentalmente com este ponto.-----

A Coligação Democrática Unitária anda há anos a propor que a Câmara Municipal reduza o Imposto Municipal sobre Imóveis de 0,4% para 0,35%, baseando-se sobretudo na constatação de um excesso de receitas por parte do Município proveniente sobretudo dos munícipes figueirenses.-----

Porque o Imposto Municipal sobre Imóveis é de facto o imposto mais importante e tal é reconhecido nos documentos que nos são fornecidos.-----

Para a Coligação Democrática Unitária, esta diminuição em 0,05% seria perfeitamente suportável, porque se estimou que a Câmara iria alienar cerca de 600 mil euros. Ou seja, em vez de receber os 12 milhões de euros que recebe todos os anos passaria a receber 11,5 milhões, mais ou menos. Isto não faria mossa à autarquia e seria importante para os munícipes e pagadores de Imposto Municipal sobre Imóveis em geral.-----

Esta é a nossa proposta no fundamental, mas, provavelmente, não terá acolhimento como já não tem tido há muito tempo."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** "Sendo o Imposto Municipal sobre Imóveis a maior e mais importante fonte de financiamento de um Município que continua a perder população,



até em ritmo superior a outros Concelhos contíguos, e apesar disto continua a ter muitos milhões em caixa, o Partido Social Democrata mantém a sua velha reivindicação de propor a redução da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis.---

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Fernando Correia.-----

**JOSÉ FERNANDO CORREIA:** “Ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes diria - uma redução de 0,4% para 0,35% não tem associada uma despesa fiscal de 600 mil euros, mas uma despesa fiscal de cerca de 01,5 milhões de euros. E as contas são fáceis de fazer, a receita do Imposto Municipal sobre Imóveis é de cerca de 12 milhões de euros, 40 centésimos de ponto percentual, 12 milhões a dividir por 40, dá 300 mil euros para cada centésimo de ponto percentual. O deputado municipal Nelson Santos Fernandes quer tirar cinco centésimas de ponto percentual, são 05 vezes 300 mil euros, ou seja, 01,5 milhões de euros. Eu até consultei o programa da Coligação Democrática Unitária e de facto falam de 600 mil euros, mas não é assim.-----  
Sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis gostaria de dizer duas ou três notas, que até acho terem sido faladas em sede de reunião de Câmara, mas são importantes de serem ditas nesta outra câmara.-----

Em primeiro lugar, a Figueira da Foz não pratica a taxa máxima do Imposto Municipal sobre Imóveis, pois ela é de 0,45% atualmente.-----

Importa também referir que o Imposto Municipal sobre Imóveis é um imposto que tem nos dias que correm, um conjunto de possibilidades de ser evitado. Eu fiz aqui muito rapidamente uma pequena resenha do que sejam essas possibilidades de isenção ou redução do imposto.-----

Em primeiro lugar as aquisições de habitação permanente, se os imóveis tiverem valores patrimoniais até um determinante montante há possibilidade de aceder a uma isenção temporária. Há também os regimes de reabilitação urbana pensados para as Áreas de Reabilitação Urbana, mas que agora até com a Lei do Orçamento de Estado, podem ser aplicados em qualquer zona do território, desde que os imóveis tenham mais de 30 anos. Recordo ainda que o Município da Figueira da Foz, aliás nos termos da proposta que vamos aprovar, aderiu ao chamado regime do Imposto Municipal sobre Imóveis familiar e, portanto, concede um desconto no imposto à habitação permanente das famílias que tenham dependentes a cargo. E recordo também que está disponível uma isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis para as famílias de baixos rendimentos e que disponham de imóveis com baixo valor patrimonial tributário, nos termos do art.º 11.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. E ainda e por último, no domínio do investimento empresarial está disponível para o uso das



sociedades que queiram o Regulamento de Incentivos Fiscais do Município da Figueira da Foz que abrange não só o Imposto Municipal sobre Imóveis, mas também o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

Com esta panóplia de possibilidades de evitar o imposto, pelo menos temporariamente, eu creio que o executivo municipal faz muito bem em procurar aliviar a carga fiscal noutras sedes. Não faz grande sentido sacrificarem-se recursos municipais, concedendo isenções de Imposto Municipal sobre Imóveis, por exemplo, a Fundos de Investimentos Imobiliários. A Coligação Democrática Unitária bateu-se durante muito tempo e bem, na Assembleia da República, para que fosse retirada a isenção que estes Fundos tinham em sede de Imposto Municipal sobre Imóveis. E conseguiu-o.-----

Não compreendo agora porque é que se quer aliviar a tributação do Imposto Municipal sobre Imóveis a esse tipo de situações. Da mesma forma tenho muita dificuldade em entender que se queira aliviar a tributação em Imposto Municipal sobre Imóveis, por exemplo, de uma Nave Industrial e até eventualmente poluidora, em 01 milhão de euros. Porque razão em vez de pagar 04 mil euros de Imposto Municipal sobre Imóveis há de passar a pagar 3.500 euros.-----

O Imposto Municipal sobre Imóveis é um imposto que varre muito e portanto parece-me não fazer grande sentido aliviarmos aí, e há veículos, designadamente, a participação variável no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e também a Derrama das pequenas sociedades, preferíveis para conceder algum alívio fiscal no domínio dos impostos locais."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "No fundo isto é um sinal de uma opção política clara - diminuir a tributação sobre o rendimento, baixar prudentemente e não tanto em função da receita, a tributação sobre as pequenas e médias empresas, e manter estável a tributação sobre o património."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** "Ouvi com muita atenção e respeito a intervenção do deputado municipal José Fernando Correia e relativamente às contas estará em muito melhor posição para as fazer, portanto aceito humildemente a sua correção.-----

Tal como aceitaria que o Município fixasse a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis em 0,38%, porque daria, tal como deu para as empresas, um sinal de que está interessado em aliviar a carga fiscal aos munícipes.-----

A outra questão que colocou e que também é pertinente tem a ver com a comparação



entre o Imposto Municipal sobre Imóveis das empresas e o Imposto Municipal sobre Imóveis das pessoas singulares, e se formos verificar as receitas deste imposto, elas advêm maioritariamente de pessoas singulares. Portanto, muito naturalmente uma diminuição do Imposto Municipal sobre Imóveis iria aliviar as pessoas e as famílias, embora fosse também aliviar as empresas. -----

As empresas têm sempre por onde fugir, basta incluírem as receitas do Imposto Municipal sobre Imóveis, como incluem naturalmente, na formação do preço, acabando por transferi-lo para os seus clientes.-----

A Coligação Democrática Unitária considera que as pessoas singulares e as famílias na Figueira da Foz pagam demasiado Imposto Municipal sobre Imóveis.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** “Ouvi aqui falar várias vezes em equidade e gostava que ela fosse aplicada para tudo em geral na Figueira da Foz.-----

Por exemplo, não me parece que haja esse tipo de equidade quando um pequeno lojista abre uma loja sem licença. É uma questão de equidade.-----

Já agora penso que será um pouco demagógico vir aqui falar nos Fundos Imobiliários como se estes constituíssem a grande maioria dos contribuintes a pagar Imposto Municipal sobre Imóveis na Figueira da Foz. A grande maioria das pessoas que paga Imposto Municipal sobre Imóveis paga-o em relação à sua habitação e é disso que estamos aqui a falar. Tudo o resto será um pouco demagógico...”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Mário Menezes Paiva, e do Partido Social Democrata, Pedro Alves Macedo e Manuel Fernandes Domingues, sob proposta da Câmara e nos termos das disposições combinadas do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, na sua última redação, e alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor dos membros do Partido Socialista e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, uma abstenção do membro do Bloco de Esquerda, e dez votos contra dos membros do Partido Social Democrata, e da Coligação Democrática Unitária:**

- 1 - Fixar em 0,4% a taxa a aplicar aos prédios urbanos;-----
- 2 - Aprovar uma dedução fixa ao valor do imposto resultante da aplicação da taxa sobre os prédios urbanos, em função do número de dependentes que compõem o agregado



familiar do proprietário do prédio correspondente à habitação própria e permanente, coincidente com o respetivo domicílio fiscal, conforme disposto no art.º 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis:-----

- 1 Dependente = dedução fixa de 20,00 €-----

- 2 Dependentes = dedução fixa de 40,00 €-----

- 3 Dependentes = dedução fixa de 70,00 €-----

3 - Majorar em 30% a taxa aplicável aos prédios urbanos degradados, integrando neste conceito os prédios que, face ao seu estado de degradação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.--

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

**5.7 - TAXA MUNICIPAL DO DIREITO DE PASSAGEM - FIXAÇÃO DO PERCENTUAL A APLICAR NO ANO DE 2018**

Pelo Vice-Presidente da Câmara foi proposto, ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua última redação, a fixação em 0,25% do percentual da Taxa Municipal de Direito de Passagem a aplicar no ano de 2018.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião ordinária de Câmara de 11 de dezembro de 2017.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** “Mais um exemplo do que eu disse há pouco. Esta taxa até vem na fatura do telefone, eles transferem-na mesmo para os munícipes.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Mário Menezes Paiva, e do Partido Social Democrata, Pedro Alves Macedo e Manuel Fernandes Domingues, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas a) e b) do n.º 3 do art.º 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, e alínea b) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua última redação, deliberou, por maioria, com trinta e seis votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e dois votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária, fixar em 0,25% o percentual da Taxa Municipal de Direito de Passagem a aplicar no ano de 2018.---**

*Deliberação aprovada em minuta.*-----





**5.8 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICAÇÃO INTERNACIONAL, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, LAVAGEM E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES NO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ**

Pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal foi proposta a abertura de um procedimento de concurso público, com publicação internacional, para a "Contratação de Serviços para Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, Lavagem e Manutenção de Contentores no Concelho da Figueira da Foz", pelo prazo de noventa e seis meses, cujo valor de despesa estimada é de 10.400.000,00 € (dez milhões e quatrocentos mil euros), acrescido de IVA no montante de 2.392.000,00 € (dois milhões e trezentos e noventa e dois mil euros), perfazendo o valor global de 12.792.000,00 € (doze milhões e setecentos e noventa e dois mil euros).-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 11 de dezembro de 2017.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** "Este é um dossier absolutamente importante e vai requerer uma boa fatia do dinheiro de todos nós, razão pela qual gostaria de colocar duas ou três questões ao Presidente da Câmara.-----

Pode a Câmara Municipal assegurar que a abertura deste Concurso Público, não vai de forma nenhuma comprometer vereações futuras. Ou seja, até que ponto estamos a aprovar aqui um concurso contratando serviços que ultrapassam em muito o horizonte temporal deste mandato? Porquê este prazo?-----

Em segundo lugar, queria saber se este é um contrato que prevê que todas as responsabilidades da empresa a quem entretanto seja adjudicados os serviços, serão devidamente fiscalizados, permitindo-nos ficar descansados em relação ao cumprimento deste contrato."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

**NUNO MELO BISCAIA:** "O grupo municipal do Partido Socialista congratula-se pela forma como este Concurso Público foi preparado e com o rigor das suas peças procedimentais.-----

Não se teve como escopo o critério meramente económico e da proposta economicamente mais vantajosa, mas sim o objetivo de criar uma proposta com mérito técnico.----

Como podem ver, inclusivamente, 20% da ponderação recai nas campanhas de sensibilização ambiental, ou seja, não é uma qualquer empresa que se candidatará a este concurso, mas será uma empresa cuja proposta contemple uma sensibilização



ambiental, hoje em dia tão necessária e que urge tanto defender.-----  
Ir-se-á proceder à abertura deste concurso, ele será fiscalizado pela autarquia,  
como bem esclarecerá o Presidente da Câmara. Outra opção não poderia ser tomada,  
dada a exiguidade de meios humanos do Município para fazer uma ótima recolha de  
resíduos.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** “A Coligação Democrática Unitária não tem nada contra a  
abertura do concurso, só que por uma questão de princípio entende que este tipo  
de serviços deviam corresponder a serviços municipalizados. Por essa razão, não  
votará a favor neste ponto da Ordem de Trabalhos.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Este serviço não é municipalizado porque não garante o  
mesmo nível de eficiência e, seguramente, se o fosse implicaria um custo em  
infraestruturas, meios e máquinas muito para além do custo dos serviços ora  
colocados a concurso público.”-----

O deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco perguntou se afetaria ou não futuras  
vereaduras, eu respondo ser óbvio, pois é um concurso plurianual, ultrapassando os  
vários mandatos, mas isso não é absolutamente proibido.-----

Os concursos devem ser contidos ao exercício do mandato, mas perdíamos ganhos de  
escala imensos. Aliás, cumpriu-se um contrato de concessão de exploração que durou  
precisamente 08 anos, 05 mais 03 prorrogados.-----

A prorrogação é que não está propriamente ao nível das melhores práticas, porque  
deixa um espaço de subjetividade que depois ultrapassa o próprio diploma legal.-  
Por outro lado, queremos dar sustentabilidade ao concorrente no sentido de poder  
ter um preço eficiente, e os 08 anos garantem-nos investimentos em meios  
necessários que podem melhor ser amortizados e como tal mais concorrenciais.----

Se eu garanto ou não a concorrência, eu não o sei, porque não fui eu que fiz a  
privatização da Empresa Geral de Fomento. Lutei estoicamente até ao limite das  
minhas capacidades contra essa privatização, porque isso até levou a uma queixa  
na Direção Geral de Concorrência, ocorrendo depois a desistência dos vários  
parceiros.-----

Porque entendia que os serviços multimunicipais de tratamento de lixo deviam ter  
continuado na estrutura pública, como manda a Constituição da República Portuguesa,  
e no fundo, optou-se pela privatização de capital. Temo que as regras de  
concorrência tenham ficado abaladas, mas daí colocarmos esta aquisição de serviços



a concurso, tentando garantir o máximo de concorrência possível.”-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Mário Menezes Paiva, e do Partido Social Democrata, Pedro Alves Macedo e Manuel Fernandes Domingues, deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor dos membros do Partido Socialista e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e onze votos contra dos membros do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo último diploma invocado, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, ambos na sua última redação:-----**

**1 - Aprovar a abertura do procedimento de concurso público, com publicação internacional, para “Contratação de Serviços para Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, Lavagem e Manutenção de Contentores no Concelho da Figueira da Foz”, pelo prazo de noventa e seis meses, cujo valor de despesa estimada é de 10.400.000,00 € (dez milhões e quatrocentos mil euros), acrescido de IVA no montante de 2.392.000,00 € (dois milhões e trezentos e noventa e dois mil euros), perfazendo o valor global de 12.792.000,00 € (doze milhões e setecentos e noventa e dois mil euros);-----**

**2 - Autorizar o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da repartição dos encargos com a celebração do contrato desta prestação de serviços pelos anos económicos de 2019 a 2026, os quais não poderão exceder: -**

**- Ano económico de 2019 - 1.599.000,00 € (um milhão e quinhentos e noventa e nove mil euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;-----**

**- Ano económico de 2020 - 1.599.000,00 € (um milhão e quinhentos e noventa e nove mil euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;-----**

**- Ano económico de 2021 - 1.599.000,00 € (um milhão e quinhentos e noventa e nove mil euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;-----**

**- Ano económico de 2022 - 1.599.000,00 € (um milhão e quinhentos e noventa e nove mil euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;-----**



- Ano económico de 2023 - 1.599.000,00 € (um milhão e quinhentos e noventa e nove mil euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;-----
- Ano económico de 2024 - 1.599.000,00 € (um milhão e quinhentos e noventa e nove mil euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;-----
- Ano económico de 2025 - 1.599.000,00 € (um milhão e quinhentos e noventa e nove mil euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;-----
- Ano económico de 2026 - 1.599.000,00 € (um milhão e quinhentos e noventa e nove mil euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

**5.9 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICAÇÃO INTERNACIONAL, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PRAIAS NO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ**

Pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal foi proposta a abertura de um procedimento de concurso público, com publicação internacional, para a "Contratação de Serviços para Limpeza e Manutenção das Praias no Concelho da Figueira da Foz", pelo prazo de vinte e quatro meses, cujo valor de despesa estimada é de 260.000,00 € (duzentos e sessenta mil euros), acrescido de IVA no montante de 59.800,00 € (cinquenta e nove mil e oitocentos euros), perfazendo o valor global de 319.800,00 € (trezentos e dezanove mil e oitocentos euros).-----

Este processo foi votado favoravelmente na reunião de Câmara de 11 de dezembro de 2017.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Social Democrata, Pedro Alves Macedo e Manuel Fernandes Domingues, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo último diploma invocado, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, ambos na sua última redação:**-----

**1 - Aprovar a abertura do procedimento de concurso público, com publicação internacional, para "Contratação de Serviços para Limpeza e Manutenção das Praias no Concelho da Figueira da Foz", pelo prazo de vinte e quatro meses, cujo valor**



de despesa estimada é de 260.000,00 € (duzentos e sessenta mil euros), acrescido de IVA no montante de 59.800,00 € (cinquenta e nove mil e oitocentos euros), perfazendo o valor global de 319.800,00 € (trezentos e dezanove mil e oitocentos euros);-----

2 - Autorizar o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da repartição dos encargos com a celebração do contrato desta prestação de serviços pelos anos económicos de 2018 a 2020, os quais não poderão exceder: -

- Ano económico de 2018 - 132.488,56 € (cento e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;-----

- Ano económico de 2019 - 159.900,00 € (cento e cinquenta e nove mil e novecentos euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;-----

- Ano económico de 2020 - 27.411,44 € (vinte e sete mil quatrocentos e onze euros e quarenta e quatro cêntimos), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído.--

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

**5.10 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICAÇÃO INTERNACIONAL, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA URBANA DE BUARCOS**

Pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal foi proposta a abertura de um procedimento de concurso público, com publicação internacional, para a "Contratação de Serviços para Limpeza Urbana de Buarcos", pelo prazo de vinte e quatro meses, cujo valor de despesa estimada é de 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros), acrescido de IVA no montante de 57.500,00 € (cinquenta e sete mil e quinhentos euros), perfazendo o valor global de 307.500,00 € (trezentos e sete mil e quinhentos euros).-----

Este processo foi votado favoravelmente na reunião de Câmara de 11 de dezembro de 2017.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** "Com a agregação da Freguesia de Buarcos a São Julião, quando se leem os documentos fornecidos, gera alguma confusão. Por isso, pedia-se algum cuidado da parte da Câmara relativamente a esse aspeto.-----

Porque é que este concurso não é feito para o conjunto da freguesia, isto é, para Buarcos e São Julião?"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Christopher Maia Oliveira.---

**CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA:** "A minha questão é em tudo idêntica à da Coligação Democrática Unitária. Porque é que a limpeza urbana não irá abranger toda a



freguesia de Buarcos e São Julião?"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** "A primeira questão é saber qual o limite destes serviços. Fala-se só de Buarcos ou de toda a freguesia?-----

A segunda questão diz respeito ao valor. Porquê um Concurso Público, com publicação internacional? Porquê este valor dos 125 mil por dois anos, 250 mil euros no total? Quais os serviços associados a este valor?"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Internacional por força da lei, por ultrapassar os 200 e tal mil euros.-----

Esta aquisição de serviços incide sobre o tecido urbano e é um complemento que já não tem as mesmas características do anterior. E de alguma forma, também permitirá que haja aqui alguma concorrência para a reabilitação da deficiência, nomeadamente, a CERCIFOZ.-----

Trata-se uma política de reforço de limpeza e por estes montantes possibilitará que algumas Instituições Particulares de Solidariedade Social possam concorrer e haver uma política de ocupação de deficientes. Obviamente, trata-se de um concurso, poderão ganhar ou não ganhar."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** "É para a freguesia ou é só para o lugar de Buarcos? Já agora, no ponto três temos aqui a adoção do critério único de adjudicação do mais baixo preço. Neste caso já não é equidade?-----

Qual a razão de nuns concursos se optar pelo mais baixo preço e noutros não?"---

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "No fundo, é para permitir que as Instituições Particulares de Solidariedade Social possam concorrer.-----

O Município tenta compatibilizar estes projetos com alguns objetivos sociais. Este concurso não tem a mesma natureza do outro, até pelas suas características."----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** "O Presidente da Câmara está-me a dizer que existe um serviço de limpeza urbana para a freguesia de Buarcos e São Julião e para o Concelho em geral, e em cima desse serviço contrata-se um outro só para Buarcos? Porquê?-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Isto advém de uma contratação a ser feita como necessidade



suplementar, as características do serviço são completamente diferentes destas estruturas macro, e também para poder chegar de alguma forma a estas pequenas empresas.-----

É por bem deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

O problema é mesmo de ordem prática, é manter os deficientes ocupados. Isto dará uma realização plena à maior parte destes trabalhadores deficientes.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** “Esteve sempre muito longe de mim a ideia que alguma vez o Presidente da Câmara fizesse alguma coisa por mal, no exercício das suas funções. Só me parece que o Presidente da Câmara está a colocar em cima da mesa um serviço redundante.-----

Estará também, de uma determinada forma, a abrir um leque de possibilidades a que algumas instituições possam embolsar alguma coisa executando o serviço. Não me parece de todo a melhor maneira de resolver o problema.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Social Democrata, Pedro Alves Macedo e Manuel Fernandes Domingues, deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor dos membros do Partido Socialista e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, duas abstenções do membro do Partido Social Democrata, Célia Querido Oliveira, e do Bloco de Esquerda, e nove votos contra dos restantes membros do Partido Social Democrata, e da Coligação Democrática Unitária, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo último diploma invocado, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, ambos na sua última redação:-----**

**1 - Aprovar a abertura do procedimento de concurso público, com publicação internacional, para “Contratação de Serviços para Limpeza Urbana de Buarcos”, pelo prazo de vinte e quatro meses, cujo valor de despesa estimada é de 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros), acrescido de IVA no montante de 57.500,00 € (cinquenta e sete mil e quinhentos euros), perfazendo o valor global de 307.500,00 € (trezentos e sete mil e quinhentos euros);-----**



2 - Autorizar o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da repartição dos encargos com a celebração do contrato desta prestação de serviços pelos anos económicos de 2018 a 2020, os quais não poderão exceder: -

- Ano económico de 2018 - 140.937,50 € (cento e quarenta mil novecentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;
- Ano económico de 2019 - 153.750,00 € (cento e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;-----
- Ano económico de 2020 - 12.812,50 € (doze mil oitocentos e doze euros e cinquenta cêntimos), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído.-----

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**5.11 - PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO SISTEMA DE BICICLETAS PARTILHADAS**

Pelo Vice-Presidente foi proposto o início de um procedimento para «Fornecimento, instalação e concessão de exploração do Sistema de Bicicletas Partilhadas», através de Concurso Público, com publicação internacional, com fundamento no facto de estar prevista a implementação de um Sistema de Bicicletas Partilhadas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Sustentável, e a sua efetiva implementação prosseguir as políticas municipais na área da promoção da mobilidade ativa, e ainda, o financiamento direto ser assegurado através de candidatura ao Programa Centro 2020.-----

Integram o processo as peças do procedimento do concurso, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, constituindo o anexo número quatro à presente ata.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 11 de dezembro de 2017.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Social Democrata, Pedro Alves Macedo e Manuel Fernandes Domingues, sob proposta da Câmara e nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, autorizar o Município da Figueira da Foz a lançar o procedimento de contratação pública para «Fornecimento, instalação e concessão de exploração do Sistema de Bicicletas Partilhadas», com aprovação das respetivas condições gerais constantes das peças do procedimento**





concurzal, com os ajustes nelas introduzidos, entretanto, em relação aos fatores do critério de adjudicação, bem como proceder à respetiva celebração de contrato. *Deliberação aprovada em minuta.* -----

**5.12 - PROPOSTA DE ADITAMENTO AO REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**

Pelo Presidente da Câmara foi proposta uma alteração ao Regulamento dos Cemitérios Municipais, consistindo no aditamento de um n.º 3 ao seu atual art.º 67.º, dando-se aqui o Regulamento com as alterações já incluídas, como integralmente reproduzido, constituindo o anexo número cinco à presente ata.-----

Subjaz a esta alteração, o facto de terem sido recebidos no Município da Figueira da Foz diversos pedidos de indemnização por furto de objetos de embelezamento nos cemitérios, e pelos quais a Câmara Municipal não pode ser responsabilizada.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Social Democrata, Pedro Alves Macedo e Manuel Fernandes Domingues, sob proposta da Câmara e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento dos Cemitérios Municipais, consistindo no aditamento de um n.º 3 ao seu atual art.º 67.º, a qual nos termos e para efeitos do n.º 1 do art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, deverá ser submetida a consulta pública pelo prazo de trinta dias, findos os quais o Regulamento na sua versão final deverá ser de novo enviado à Câmara Municipal e Assembleia Municipal para aprovação e publicação em Diário da República.**-----

*Deliberação aprovada em minuta.* -----

**5.13 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DE APOIO ÀS IPSS`S (RMAI)**

Pelo Vice-Presidente da Câmara foi proposta uma alteração Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, dando-se aqui o Regulamento com as alterações já incluídas, como integralmente reproduzido, constituindo o anexo número seis à presente ata.-----

Fundamenta-se esta alteração com o facto de terem sido constatadas algumas inexatidões aquando início do processo de operacionalização do Regulamento, e a



existência de alguns lapsos em remissões para o articulado do documento.-----  
Estas alterações foram apreciadas e votadas em sede de reunião de Câmara de 11 e  
dezembro de 2017.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Mário Menezes Paiva.-----

**MÁRIO MENEZES PAIVA:** "Congratulo o executivo municipal pela elaboração e  
concretização deste Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Particulares  
de Solidariedade Social, pois constituirá um forte apoio às Instituições  
Particulares de Solidariedade Social locais, ao chamado terceiro setor, que  
diariamente ajudam centenas de utentes."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado  
municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de  
imediate à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Social  
Democrata, Pedro Alves Macedo e Manuel Fernandes Domingues, sob proposta da Câmara  
e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º  
75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao  
Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade  
Social.**-----

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**5.14 - ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO - APROVAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE  
ALTERAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.º 121.º DO REGIME  
JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (RJIGT) - PARA  
CONHECIMENTO**

Pelo Vice-Presidente da Câmara foi presente o processo relativo à alteração por  
adaptação e aprovação da respetiva declaração de alteração ao Regulamento do Plano  
Diretor Municipal.-----

Esta alteração decorre da entrada em vigor do Programa da Orla Costeira Ovar -  
Marinha Grande, e é elaborada em cumprimento das disposições emergentes da alínea  
b) do n.º 1, e n.ºs 3.º e 4.º do art.º 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de  
maio.-----

O Regulamento do Plano Diretor Municipal com as alterações já incluídas, dá-se  
aqui como integralmente reproduzido, constituindo o anexo número sete à presente  
ata.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 11 de  
dezembro de 2017, tendo sido emitida a respetiva declaração de alteração, sendo



agora remetido à Assembleia Municipal, órgão competente pela aprovação do Plano Diretor Municipal, para conhecimento.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Social Democrata, Pedro Alves Macedo e Manuel Fernandes Domingues, ao abrigo das disposições emergentes do n.º 4.º do art.º 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, tomou conhecimento da alteração por adaptação ao Regulamento do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz e consequente declaração de alteração, efetuada em cumprimento das normas constantes da alínea b) do n.º 1, e n.º 3.º do artigo e diploma invocados.-----**

**5.15 - LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016 - PARA CONHECIMENTO**

Pela Subunidade Orgânica de Contratação Pública, foi presente uma informação datada de 04 de dezembro de 2017, anexando a lista dos contratos celebrados ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação da Assembleia Municipal de 15 de dezembro de 2016, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número oito à presente ata.-----

Este processo foi presente para conhecimento à reunião de Câmara de 11 de dezembro de 2017.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Social Democrata, Pedro Alves Macedo e Manuel Fernandes Domingues, ao abrigo das disposições emergentes da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua última redação, e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, tomou conhecimento dos contratos assumidos pelo Município da Figueira da Foz na abrangência da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação da Assembleia Municipal de 15 de dezembro de 2016.----**

**5.16 - CRISTIANO ANDRADE LÉ - PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO EXCECIONAL DE UMA UNIDADE DE EXPLORAÇÃO PECUÁRIA, SITA NA TRAVESSA DA RUA**



**DA ESCOLA, FREGUESIA DE BOM SUCESSO - PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL- EXTRA-AGENDA**

Pela Divisão de Urbanismo foi presente uma informação propondo a regularização das instalações existentes de uma unidade de exploração pecuária, as quais integram obras de ampliação já efetuadas, propriedade de Cristiano Andrade Lé, sita na Travessa da Rua da Escola, 12, lugar de Lomba do Pau, freguesia de Bom Sucesso, com fundamento na sustentabilidade ambiental e cumprimento dos requisitos de boas práticas higieno-sanitárias e de bem estar animal, bem como, na sua relevância social e pedagógica para o Concelho da Figueira da Foz, e em particular, para a freguesia de Bom Sucesso, dado possuir uma zona de apoio e formação onde crianças em idade pré-escolar se podem deslocar para ter um contacto in loco com a vida animal e rural, permitindo-lhe desta forma instruir o pedido de regularização das instalações e da desconformidade da localização com o Plano Diretor Municipal vigente, junto das entidades competentes.-----

Este processo foi apreciado e votado na reunião de Câmara de 18 de dezembro de 2017.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** "Estes são processos recorrentes que têm vindo a este órgão deliberativo. Mas deveria vir acompanhado de um parecer técnico da Câmara, porque o novo Plano Diretor Municipal define condições para este tipo de situações. A Coligação Democrática Unitária até votou contra o Plano Diretor Municipal, mas pensa que lhe deve tanta obediência como os outros. Solicita-se um parecer enquadrado no Plano Diretor Municipal para podermos votar em consciência."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Carlos Neves Batata.-----

**CARLOS NEVES BATATA:** "Pretende-se a legalização de uns anexos antigos, herdados pelo proprietário. Destinam-se a uma pecuária de gado bovino, de categoria II, onde a capacidade máxima será de 15 animais.-----

Enquadra-se perfeitamente na zona rural do Bom Sucesso e quem me dera a mim assinar mais compromissos destes durante o meu mandato. Era bom sinal.-----

Também na memória descritiva diz-se não ser necessária a declaração de impacto ambiental neste caso em concreto."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "É um bocadinho à semelhança de outras situações vindas a esta Assembleia Municipal.-----

O parecer consta do ponto nono da informação - o pedido de regularização da



atividade pecuária foi entregue dentro de prazo e tem de ser instruído com deliberação fundamentada deste órgão deliberativo.-----

A política do Município tem sido não fazer discriminação em função do parecer da Junta de Freguesia.-----

Eu gostaria de dizer aqui que o rabo é o mais difícil de esfolar, pois este é, efetivamente, o último pedido e não se quis fazer aqui nenhuma discriminação.”--

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** “O Plano Diretor Municipal atual prevê condições e diz quais são, nomeadamente, em relação aos efluentes, etc., etc.-----

Ora, alguém tecnicamente habilitado deveria ter-nos dito que este processo tecnicamente estava conforme o Plano Diretor Municipal.-----

Como pode uma entidade estranha à Câmara dizer que isto se pode regularizar. Os deputados municipais estão aqui a pôr carimbos? Acho que deve ser tomada uma posição muito clara em relação a estas situações.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes o membro do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, sob proposta da Câmara e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, cuja vigência foi prorrogada pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, deliberou, por maioria, com trinta e seis votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, uma abstenção do membro do Bloco de Esquerda, e dois votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária, reconhecer o interesse público municipal na regularização das instalações existentes, integrando obras de ampliação já efetuadas, de uma unidade de exploração pecuária, propriedade de Cristiano Andrade Lé, sita na Travessa da Rua da Escola, 12, lugar de Lomba do Pau, freguesia de Bom Sucesso, com fundamento na sustentabilidade ambiental e cumprimento dos requisitos de boas práticas higieno-sanitárias e de bem estar animal, bem como, na sua relevância social e pedagógica para o Concelho da Figueira da Foz, e em particular, para a freguesia de Bom Sucesso, dado possuir uma zona de apoio e formação onde crianças em idade pré-escolar se podem deslocar para ter um contacto in loco com a vida animal e rural, permitindo-lhe desta forma instruir o pedido de regularização das instalações e da desconformidade da localização com o Plano**



Diretor Municipal vigente, junto das entidades competentes. -----  
Não participou da discussão e votação deste ponto a Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, Lucília Marinho Cunha, por se considerar impedida ao abrigo das disposições combinadas do n.º 4 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, alínea iv) do art.º 4.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na sua última redação, e n.º 6 do art.º 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.  
**Deliberação aprovada em minuta.** -----

**5.17 - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO INTERNACIONAL PARA CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS (OUTDOORS), NA ÁREA URBANA - EXTRA-AGENDA**

Pelo Presidente da Câmara foi proposto a abertura de um procedimento de concurso público, com publicação internacional, para «Concessão da atribuição do direito de uso privativo de espaço público para colocação de painéis publicitários (Outdoors), na área urbana», a vigorar desde a data de outorga do contrato até 31 de dezembro de 2023.

Integram o processo as peças do procedimento do concurso, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, constituindo o anexo número nove à presente ata. -----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 18 de dezembro de 2017. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco. -----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** “Quando outras cidades de pendor turístico estão a apostar numa certa limpeza dos entraves à beleza paisagística própria dos seus espaços, ao Partido Social Democrata faz um pouco confusão que a Câmara Municipal da Figueira da Foz lance um concurso para inundar o espaço público de painéis publicitários, obviamente inestéticos. -----

Em que locais? Obedecendo a que critérios? E, no fundo, para quê? -----

Já agora e a talho de foice, o que acontece aos painéis instalados atualmente?” -

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “O verdadeiro objetivo deste Concurso é regularizar a situação, é minimizar o impacto. É aquela máxima - quando não os podes vencer, junta-ta a eles. -----

O ideal seria não ter qualquer outdoor, mas é inevitável. -----

Até agora tem sido de exploração avulsa. Pretende-se regularizar a colocação de outdoors e dizer aonde os queremos. E também obter com isto uma receita que de



outra forma não tínhamos.-----  
O concessionário do espaço, sendo ele o responsável, ele próprio tem delegações administrativas para poder proceder à retirada dos outdoors ilícitos. Isto resulta de um estudo de boas práticas noutras cidades.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** “Quais os locais onde vão ser instalados estes outdoors? Estão no mapa, mas não é completamente claro.-----

Já agora deixo aqui um apelo aos companheiros da Coligação Democrática Unitária – já eram horas de retirarem os outdoors da campanha eleitoral autárquica espalhados pela cidade da Figueira da Foz.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Agostinho Pereira da Cruz.---

**AGOSTINHO PEREIRA DA CRUZ:** “A Coligação Democrática Unitária não tem outdoors, tem Muppies. O mau tempo estragou-os e está-se à espera de novos.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes o membro do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, sob proposta da Câmara e nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, autorizar o Município da Figueira da Foz a iniciar o procedimento de contratação pública para «Concessão da atribuição do direito de uso privativo de espaço público para colocação de painéis publicitários (Outdoors), na área urbana», bem como, aprovar as respetivas condições gerais constantes das peças do procedimento concursal e a celebração do contrato dele decorrente.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**5.18 - CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE POSTES DE SINALÉTICA DIRECIONAL PUBLICITÁRIA - EXTRA-AGENDA**

Pelo Presidente da Câmara foi proposto a abertura de um procedimento de concurso público para «Concessão da atribuição do direito de uso privativo do espaço público para colocação de postes de sinalética direcional publicitária», a vigorar desde a data de outorga do contrato até 31 de dezembro de 2023.-----

Integram o processo as peças do procedimento do concurso, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, constituindo o anexo número dez à presente ata.-----



Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 18 de dezembro de 2017.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes o membro do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, sob proposta da Câmara e nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, autorizar o Município da Figueira da Foz a iniciar o procedimento de contratação pública para «Concessão da atribuição do direito de uso privativo do espaço público para colocação de postes de sinalética direcional publicitária», bem como, aprovar as respetivas condições gerais constantes das peças do procedimento concursal e a celebração do contrato dele decorrente.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Maria Margarida Fontoura.-----

**MARIA MARGARIDA FONTOURA:** "Eu só preciso de um minuto de sessenta segundos. ----- Estamos em tempo de solidariedade e eu queria deixar aqui uma mensagem muito solidária e também um desafio. Isto é a título pessoal e individual.----- Somos uma grande equipa que chegou aqui da mesma forma, pela mesma causa, resultado de uma votação, e acho que há um sentimento comum a todos nós, uma característica que é sentirmos um pouco de orgulho em estarmos aqui.----- Durante semanas e meses, ouvimos muitos slogans, muitos chavões, muitas promessas, e espero também que o objetivo desta mesma equipa seja alcançado. Desta maneira pretendo dizer - somos um único bloco e com toda a nossa força e energia alternativa vamos fazer diferente. Com trabalho, honestidade e competência pensaremos juntos, faremos juntos e mudar já, porque a Figueira merece.----- Fazer o que não foi feito, o que não se conseguiu no passado, capacitando no presente para inovar e alicerçar um futuro promissor e garantido às próximas gerações.----- Respeitar os direitos humanos na igualdade, fraternidade e democracia e, neste espaço, agir com reflexão, discussão e decisão certa, pois da adversidade e competitividade nasce a solução.----- Fica aqui o desafio de uma meta a atingir - cuidar da Figueira e seu Concelho e preocupar-nos com a qualidade de vida dos cidadãos. Mais ser do que ter, porque acima de tudo a Figueira é para todos nós o verdadeiro compromisso.-----





Boas Festas a todos."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

**NUNO MELO BISCAIA:** "Em meu nome pessoal e em nome do grupo municipal do Partido Socialista desejo a todos os meus companheiros e companheiras, jornalistas e colaboradores, Boas Festas, um Santo Natal e um ano de 2018 com muita esperança, muita harmonia e muita paz."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Concluída a nossa ordem de trabalhos, colocava à votação a aprovação desta ata em minuta."-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes o membro do Partido Social Democrata, Manuel Fernandes Domingues, deliberou, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta.**-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal declarada encerrada a sessão eram vinte horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.-----